



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.184 - sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

35 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 14.604, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Transforma cargo em comissão e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e o art. 68, inciso VI, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, 21 (vinte e um) cargos em comissão de Direção e Chefia e Assessoramento, sendo: 4 (quatro) cargos, símbolo DCA-6, 9 (nove) cargos, símbolo DCA-8 e 8 (oito) cargos, símbolo DCA-9, previstos na Tabela de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Campo Grande e nos Decretos n. 14.151, de 18 de fevereiro de 2020, n. 14.267, de 28 de abril de 2020 e n. 14.559, de 8 de dezembro de 2020, em 13 (treze) cargos em comissão de Direção e Chefia e Assessoramento, sendo: 6 (seis) cargos, símbolo DCA-4, 1 (um) cargo, símbolo DCA-5 e 6 (seis) cargos, símbolo DCA-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 85922/2020-04, com base no art. 24, inciso VIII, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa BANCO DO BRASIL S.A.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD

Prefeito Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 541, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Fernando Lopes Lima.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91000/2020-37, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 541/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Fernando Lopes Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 556, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Jackeline Mourão Nunes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91414/2020-20, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 556/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Antônio César Lacerda Alves
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luiz Eduardo Costa
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
Herbert Assunção de Freitas
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
Amadeu Wagner Borges
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos

Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
 Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
 Subsecretária de Políticas para a Juventude
Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
 Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorVinícius Viana Alves Correa
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
Vinícius Leite Campos
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
Luciano Silva Martins

R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do receptor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Jackeline Mourão Nunes.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 587, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Adriano Pereira de Castro Pacheco.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91005/2020-51, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 587/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do receptor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Adriano Pereira de Castro Pacheco.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 514, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e José Leandro Leite.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 90059/2020-44, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 514/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de

R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do receptor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e José Leandro Leite.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 491, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Erion Ferreira Samudio.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 90602/2020-02, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 491/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do receptor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Erion Ferreira Samudio.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 584, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Bruno Passos Dantas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91051/2020, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 584/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do receptor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Bruno Passos Dantas.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 537, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Eduardo Araujo de Moura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91287/2020-12, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 537/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais),

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,80	
SUMÁRIO	
DECRETO.....	01
DESPACHO	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10
ATOS DE PESSOAL	10
ATOS DE LICITAÇÃO	32
ÓRGÃOS COLEGIADOS	33
PODER LEGISLATIVO	34
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	35

o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Eduardo Araújo de Moura.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 516, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Hallan Gonçalves Teodoro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 90038/2020-74, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 516/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Hallan Gonçalves Teodoro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 561, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Marcos Flávio de Matos Bezerra.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 90066/2020-18, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 561/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Marcos Flávio de Matos Bezerra.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 485, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Vinicius Febraro de Oliveira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 89905/2020-29, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 485/2020, será acrescido a

importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Vinicius Febraro de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 522, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Anderson Carlos de Lima.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 89602/2020-05, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 522/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Anderson Carlos de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 580, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Talissa Costa Almeida.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 90992/2020-21, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 580/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Talissa Costa Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 606, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 90941/2020-90, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para

início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 606/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Carla Alexandra Rodrigues.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 594, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Paulo Henrique dos Santos Oliveira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 90946/2020-11, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 594/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Paulo Henrique dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 566, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Fabio Mauricio da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91059/2020-80, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 566/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Fabio Maurício da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 583, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Dalila Maria Pinto Saldanha.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91045/2020-75, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à

espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 583/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Dalila Maria Pinto Saldanha.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 551, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Luciana David de Oliveira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91079/2020-97, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 551/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Luciana David de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 571, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Renata Wilwerth Leoni.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91072/2020-48, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 571/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Renata Wilwerth Leoni.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 571, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Fuá Produções Culturais Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 90981/2020-12,

Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 567/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Julia Basso Driessen.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 571, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Thiago Henrique Viégas de Barros.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91053/2020-01, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 576/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Thiago Henrique Viégas de Barros.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 536, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Edson Clair Moreira Junior.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91503/2020-58, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 536/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Edson Clair Moreira Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 596, DE 18/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Renato de Moraes Lima.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2 de outubro

de 2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 91049/2020-26, Edital n. 22/2020 de 21 de outubro de 2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato; das parcelas do pagamento; do prazo para início da prestação de contas; e da forma como ocorrerá a prestação de contas.

VALOR: Fica acordado que no valor do Contrato n. 596/2020, será acrescido a importância financeira de R\$ 11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais), o qual será repassado para o Contratado em parcela única, totalizando o montante de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais) repassados, os quais devem ser prestado contas neste total.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data do primeiro repasse do contrato originário, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES: Passa-se a ler os seguintes itens: 5.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual será repassado ao CONTRATADO em parcela única, conforme consta nos autos; 7.1.8 - as notas fiscais e demais comprovantes de despesas emitidos pelos fornecedores, devem constar nome do proponente cultural acrescido do título do projeto, o número do contrato, e o número da conta bancária do recebedor para o pagamento da referida despesa; 7.1.12 - A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto poderá ser efetuada com cartão magnético para realização das transferências bancárias;

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Renato de Moraes Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE DEZEMBRO DE 2020, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 608, DE 11/12/2019.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS e o Instituto Brasileiro de Inovações Pró - Sociedade Saudável Centro-Oeste.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019 de 31/7/2014, art. 55; Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016 e Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, anexos ao Processo Administrativo n. 92299/2019-95.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 608, de 11/12/2019.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 608/2019, até 31/12/2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo n. 608/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Clemência Bitancourt Donati.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 266, CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e Associação de Amparo a Maternidade e a Infância.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 59234/2020-26.

OBJETO: Manutenção e funcionamento pela organização da sociedade civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no plano de trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser liberado em PARCELA ÚNICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 5.000,00.

VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Cezar Luiz Galhardo.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 278, CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Assoc. dos Doentes Renais Crônicos e Transpl de MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 59178/2020-57.

OBJETO: Manutenção e funcionamento pela organização da sociedade civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no plano de trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser liberado em PARCELA ÚNICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 7.000,00.

VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Crisley Aparecida Fernandes Canavarro.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 274, CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Assoc. dos Doentes Renais Crônicos e Transpl de MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de

3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 59177/2020-94.

OBJETO: Manutenção e funcionamento pela organização da sociedade civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no plano de trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser liberado em PARCELA ÚNICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 20.000,00.

VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Crisley Aparecida Fernandes Canavarro.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº002/005/2020 – SESDES

1º PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A CAPACITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL SEMI-AUTOMÁTICA PISTOLA .40

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c Art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, e no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, **torna público a Relação dos candidatos deferidos na 2ª Fase – Investigação Social e Exame de Saúde, que foram convocados do Cadastro Reserva, e Convocação de Candidato, em cumprimento de Liminar, para apresentação de Documentos.**

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Relação dos candidatos deferidos na 2ª Fase – Investigação Social e Exame de Saúde, que foram convocados do cadastro reserva, deferidos por ordem de classificação, constante no **ANEXO I**, por estarem em conformidade com as normas previstas observadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k" do item 7, do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA n. 002/002/2020 – SESDES;

3. CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR

3.1. Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do **Mandado de Segurança n. 0832367-36.2020.8.12.0001**, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande – MS, a Comissão Organizadora providenciou o retorno, ao 1º Processo Simplificado de Seleção Interna para a Capacitação de Guardas Civis Metropolitanos na Utilização de Armamento Letal Semi-Automática Pistola .40, do candidato **ADRIANO VASSALO GIMENEZ**, sob o cadastro n. 387712/01.

3.1.1. Considerando o subitem 3.1. este Edital, convoca-se o referido candidato, para dar continuidade na participação do processo seletivo, na 2ª Fase – Investigação Social e Exame de Saúde, que deverá apresentar, os comprovantes originais constantes nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k" do subitem 7.1.5, do **EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N. 002/2020 – SESDES**, publicado no Diário Oficial de Campo Grande/MS n. 6.005, de 20 de julho de 2020, exclusivamente na Gerência de Capacitação Profissional – GECAP da Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande/MS, sito a Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I.

3.3. Dia: 29 de janeiro de 2021;

3.4. Horários: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS NA 2ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E EXAME DE SAÚDE, QUE FORAM CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA, SENDO DEFERIDOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	CADASTRO	NOME
2º	383375/02	SIDELMIR DE OLIVEIRA JÚNIOR
3º	382173/02	JAIR ALVES DE ANDRADE
4º	387443/01	CLEITON RODRIGUES SANTANA
5º	389898/01	LINO IAHHN CARDOSO
7º	378506/02	EDMAR IVO VAREIRO
8º	315052/01	AGUIMAR LOPES DE LIMA
9º	245879/03	EDENIL VICENTE PEREIRA
11º	387649/01	ADEMIR DE SOUZA BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração – código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal

Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/AUTO DE INFRAÇÃO
SANTOS FLORES REPRESENTACOES EIRELI	18450200-3	356/21
TABEA CRISTINA JANZEN GERALDO DE	24715400-0	186/21
PUBLIO DE ARAUJO LIMA	24747700-4	164/21
LEVARE PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI	25158100-2	108/21
MONICA APARECIDA ALVES DE SOUZA	22145600-9	121/21
MAURO LUIZ MARTINES DAURIA	22315900-1	123/21
MARCELO BARBOSA MARTINS	2586301-1	125/21
LUANA NOGUEIRA KNOCHER	24799500-5	347/21

Campo Grande, 20 de Janeiro de 2021.

Marco Antonio Miranda Tomi
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico
SEFIN/DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO SEGES n. 189, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR multa, no valor de R\$ 143,60 (cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) cumulada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Grande pelo prazo de 06 (seis) meses, à empresa PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 15.930.373/0001-39 e Inscrição Estadual nº 28.358.097-6, com fulcro no subitem 17.1.2.1. e 17.1.3., do Pregão Eletrônico nº 194/2019 (Processo Administrativo nº 49.452/2020-71).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO SEGES n. 190, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR multa, no valor de R\$ 6.656,60 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) cumulada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Grande pelo prazo de 06 (seis) meses, à empresa PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 15.930.373/0001-39 e Inscrição Estadual nº 28.358.097-6, com fulcro no subitem 16.1.2.1. e 16.1.3., do Pregão Eletrônico nº 236/2019 (Processo Administrativo nº 49.453/2020-33).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

EDITAL n. 06/2019-65

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 9 do Edital n. 06/2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.590, de 29 de maio de 2019, convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesas**, de **MOTORISTA** (225 a 229), **para substituição de ex-contratados desligados no período**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes.
- A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
- A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
 - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
 - Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
 - Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
 - Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
 - Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
 - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;

h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (podendo ser emitido pelo site);

i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (podendo ser emitida pelo site);

k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;

l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função;

m) Uma fotografia 3x4;

n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;

r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

x) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2019-65
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 25 de janeiro de 2021

Horário: 9 horas

Local: Secretaria Municipal de Gestão – GEMOL/SEGES
Avenida Afonso Pena, n. 3297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Candidato
225	JOSÉ SÉRGIO LEANDRO SOTO
226	DENY GULITTY SILVEIRA BENITEZ
227	JOSE ADAO ROBERTO FILHO
228	LUCAS VIEIRA QUINTINO DE PAULA
229	LUCAS DOS SANTOS BALBUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 001/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo** a **revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
1934/2020	125382/19-76	ADILIO BOASKEVICZ	16010070116	484738
1849/2020	65496/20-57	AILTON PEREIRA	5310020048	486879
1823/2020	125520/19-16	ANTONIO IZIDORO SOBRAL	8680060054	485067
2151/2020	51052/20-25	ARNALDO JULIO PAIS DOS SANTOS	4260020027	490896
1776/2020	137567/19-79	CERRADO INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	11480020253	486210
1802/2020	56658/20-66	CLAUDEMIR ALVES FARIAS	83305360178	7684
1722/2020	60629/20-71	CLEYDE APARECIDA ALVES DO AMARAL	2711521090	485771
2060/2020	129280/19-48	CLOVIS GOMES BEATO	15610060053	483525
1901/2020	46387/19-61	DANIEL VIEIRA DE SOUZA	15450050056	475971
1803/2020	55463/20-71	EVERSON CLAITON DA SILVA	01576515176	7947
2063/2020	62572/20-17	FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	8980180248	487187
2164/2020	25827/20-15	FRANCESCHI & VILALBA LTDA	244961002	490479
2103/2020	62745/20-43	JARDIM BATISTÃO COM. IMOB. LTDA	7750060140	486870
2069/2020	27425/19-31	JOÃO PEDRO TOLON DE CAMARGO	1970210187	472306
2105/2020	62749/20-02	JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS	16410110150	488337
1757/2020	103240/19-58	JORGE FRETE ARGUELHO	15620080060	482148
2074/2020	86169/19-03	JOSÉ RODOLFO ACOSTA	2850260144	479771
2115/2020	109659/19-87	M.A.L. MARKETING DIREITO EIRELI	2450030158	482043
1890/2020	108617/19-00	MARIA AUXILIADORA BENITES CABRAL	15460020015	481883
2123/2020	35385/20-15	MARIA TEREZA NARDELI DOURADO	8630010064	19297
2119/2020	105697/19-24	MARILSA DE CARVALHO SOUTO	12380110227	482957
2134/2020	38890/19-42	MOIZES CAZAIS DA SILVA	8730050128	471557
2087/2020	51175/19-31	NASSIF NADIM EL ASMAR	5890030086	475712
2073/2020	46948/20-10	NETE LEAL PAEL	8060130010	487983
2172/2020	131581/19-87	OLIMPIO COSTA	5710060250	18950
2092/2020	46378/19-70	OLIVERIO JOSE FERRAZ	15450050137	475977
0754/2020	58055/19-38	PACHE ANACHE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	9110140042	477036
1877/2020	1552000045	PAULICIO ANTONIO S. BANDEIRO	15520040045	481796
1423/2020	110358/19-88	PAULO JOSE SOARES	2580250028	482636
1593/2020	110184/19-07	PEDRO DE SOUZA BATISTA	2870110165	482055
2097/2020	51589/20-68	PEDRO JOSE DE SOUZA	16410020142	488338
2125/2020	54143/20-95	PETROSOLO IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES LTDA ME	1780030123	488404
2095/2020	86146/19-08	PORTAL DO GRAMADO COMERCIAL IMOBILIARIA	2630170217	479103
1772/2020	107649/19-52	RADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP	15410090098	481740
2013/2020	76483/19-05	RENAN DE ABREU SCHUNKE	9100140125	478646
1472/2020	110995/18-09	RENATA BOSSOI MOREIRA COSTA	5290160199	471311
1709/2020	38167/20-42	RODRIGO DE MATTOS SOLER	2220640569	492122
2101/2020	62746/20-14	SILVANA RIBEIRO DE REZENDE	15430330133	488005
1827/2020	20697/20-16	SUELLEN DE SOUZA FERREIRA MIRANDA	97401170034	490207
1667/2020	67928/19-67	SUELLEN FERREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	8670100023	477054
1980/2020	46943/20-04	VERA LUCIA CASTELI	3450060193	486187
1991/2020	46944/20-69	VERA LUCIA CASTELI	3450060207	486188
1848/2020	41259/20-37	WANDERLEY LUIZ SEBEN	5700030158	492569

Campo Grande, 07 de janeiro de 2021.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL n. 1/PROCESSO SELETIVO SAMU-CONDUTOR/2021

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONDUTORES FIXOS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE CAMPO GRANDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O certame objetiva a admissão de condutores na escala fixa do SAMU Regional de Campo Grande.

O processo seletivo, uma vez realizado, será válido por 12 meses, a contar da data de divulgação do resultado classificatório final e serão chamados para compor a escala conforme necessidade do serviço.

Os servidores admitidos neste processo serão avaliados por 12 meses (período de experiência) quanto ao perfil profissional descrito na Portaria 2.048 de 5 de novembro de 2002, podendo ser excluído do serviço caso não atenda aos requisitos gerais.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por: 1 (um) representante da Gerência de Educação Permanente (GEP), 2 (dois) representantes da Coordenadoria de do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e 1 (um) representante da Divisão de Assistência Farmacêutica/CRT.

3. DO PÚBLICO ALVO

Condutores estatutários e contratados da prefeitura municipal de Campo Grande lotados na SESAU, interessados em compor a escala do SAMU Regional Campo Grande.

4. DAS VAGAS

10 (dez) vagas + cadastro reserva

5. DOS OBJETIVOS

Treinar os condutores no atendimento pré-hospitalar das urgências prevalentes no município;

Avaliar o desempenho teórico e prático dos condutores que desejam trabalhar no SAMU Regional de Campo Grande, de acordo com suas atribuições específicas;

Preencher as vagas nas escalas fixas de condutores conforme a necessidade do serviço;

Avaliar e documentar através de impressos específicos e previamente estabelecidos o desempenho teórico, prático e curricular dos servidores.

6. DOS REQUISITOS GERAIS

Disposição pessoal para atividades;

Equilíbrio emocional e autocontrole;

Disposições para cumprir ações orientadas;

Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Brasileiro de Trânsito);

Condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis;

Capacidade de trabalhar em equipe;

Disponibilidade para capacitação, bem como para a recertificação periódica;

7. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Curso Admissional: 20 vagas para condutores

8. DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Os candidatos aprovados na prova de pré-seleção, ou seja, os 20 condutores com as maiores notas passarão por uma análise da ficha funcional dos últimos 5 (cinco) anos.

Os candidatos com qualquer processo administrativo concluído e penalizado, ou seja, desfavorável ao servidor estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Os candidatos que constarem processos administrativos em andamento poderão dar prosseguimento no processo seletivo e sua permanência no serviço fica condicionada à conclusão do processo. Se desfavorável ao servidor, este será excluído do processo seletivo em qualquer etapa ou mesmo do serviço caso este já componha a equipe.

Se algum candidato for excluído durante a etapa de avaliação da ficha funcional, poderá ser chamado o próximo candidato com maior nota na prova de pré-seleção para preencher esta vaga no curso admissional. Este candidato também passará pela análise da ficha funcional.

Será realizado um levantamento com a CRT/Divisão de Assistência Farmacêutica com relação às faltas injustificadas, tanto em plantões eventuais quanto na folha de frequência. O servidor com três faltas injustificadas no último ano estará excluído do processo seletivo.

Os candidatos que faltarem em qualquer etapa do processo seletivo serão desclassificados. Os candidatos de atestado médico não poderão participar do processo seletivo. Será permitida a participação dos candidatos de férias ou licença maternidade.

9. DAS INSCRIÇÕES

Serão abertas inscrições para prova pré-seleção e/ou curso admissional no período de 01 a 05 de fevereiro de 2021

Os interessados deverão se inscrever pelo site da prefeitura municipal de Campo Grande no link <http://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/servicos/>. O telefone para maiores informações do processo seletivo será 3302-6315 e 3302-6305. Os candidatos que acessarem terão acesso ao link do edital completo com todas as informações necessárias.

O telefone para maiores informações do processo seletivo será 3302-6315 e 3302-6305. Os candidatos que acessarem terão acesso ao link do edital completo com todas as informações necessárias.

A relação de inscritos será publicada em Diário Oficial.

10. DA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO

Esta etapa será realizada caso a quantidade de inscritos exceda o número de vagas do curso admissional, ou seja, mais de 20 (vinte) condutores inscritos. Os candidatos serão comunicados por e-mail até o dia 08/02/2021, com posterior publicação em Diário Oficial, se haverá ou não a prova de pré-seleção. A mesma terá caráter classificatório e será realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser na rua Senador Filinto Muller, 1480, Vila Ipiranga, das 08:00 às 10:00 horas.

Os candidatos inscritos para prova de pré-seleção deverão comparecer utilizando máscara facial e aguardar em local aberto até o momento de entrada nas salas para o início da prova. Será aferida a temperatura dos candidatos na entrada e excluídos candidatos com sintomas suspeitos de Covid-19. Serão considerados suspeitos de Covid-19 os candidatos com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre (temperatura >37,8), mesmo que relatada, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória.

A prova será objetiva contendo 20 questões de múltipla escolha. A referência bibliográfica para a prova de pré-seleção está descrita no edital em anexo a inscrição. Caso o número de servidores presentes na prova de pré-seleção seja menor ou igual ao número de vagas, ou seja, 20 condutores, não será aplicada prova de pré-seleção e todos os presentes serão classificados para o curso admissional.

O resultado da prova de pré-seleção será informado no dia 11/02/2021 através de e-mail, com posterior publicação em Diário Oficial. Serão classificados para a próxima etapa os 20 condutores com as maiores notas. Caso haja empate de notas, o critério de desempate será o candidato com maior tempo de serviço na SESAU, sendo assim este terá melhor classificação.

A relação de candidatos classificados para o curso admissional será publicada em diário oficial.

11. DA ANÁLISE DE FICHA FUNCIONAL

No período de 11 a 19 de fevereiro de 2021 será realizada a análise da ficha funcional dos candidatos aprovados na prova de pré-seleção.

Em caso de desclassificação o servidor será comunicado neste período por e-mail e telefone. Caso algum servidor seja excluído do processo nesta etapa, deverá ser chamado o próximo servidor (condutor) com maior nota na prova de pré-seleção para esta etapa, afim de preencher todas as vagas do curso admissional. Este servidor chamado posteriormente será comunicado por e-mail e telefone.

Caso não haja prova de pré-seleção, todos os servidores inscritos para o curso admissional passarão por análise da ficha funcional.

12. DO EXAME DE SAÚDE (Etapa eliminatória)

Todos os candidatos inscritos serão convocados para submeter-se ao exame de saúde. O exame de saúde será agendado para cada candidato, sendo este informado sobre a data e horário via e-mail. O candidato deverá apresentar-se para o exame de saúde com antecedência de 10 minutos do horário marcado para o seu início, munido de documento de identificação com foto. A etapa de exame de saúde será realizada de 22 de fevereiro a 10 de março de 2021.

As despesas relativas ao exame de saúde correrão às expensas do candidato. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou que deixar de apresentar documentação, exames e laudos solicitados pelo médico será eliminado do processo seletivo.

O exame de saúde será de caráter exclusivamente eliminatório e destina-se a verificar mediante exame clínico, análise de laudos, dos testes e exames solicitados, a presença de doenças, sinais e sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas e de aptidão física, correlacionadas com a idade, massa muscular e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para a própria atividade do condutor socorrista em decorrência do intenso esforço físico e da fadiga física e mental própria das funções desse profissional.

O exame de saúde será realizado por profissional habilitado da GERSAU (Gerência de Saúde do Servidor), ou seja, médico do trabalho que emitirá o resultado final do exame como "apto" ou "inapto".

O exame de saúde constará das seguintes etapas:

Anamnese: com a finalidade de formar o histórico de doenças progressivas, tratamento anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;

Exame físico: clínico, antropométrico e de aptidão física;

Avaliação de exames e laudos: É obrigatório apresentar no dia da avaliação os exames e laudos descritos abaixo:

Glicemia de jejum

Laudo de exame oftalmológico

O pedido do exame de glicemia de jejum poderá ser pego com o médico do trabalho da GERSAU com antecedência, para que seja apresentado no dia da avaliação médica o resultado do exame laboratorial.

Além dos exames relacionados acima, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato.

No exame antropométrico serão exigidas as seguintes mensurações mínimas, necessárias à função de condutor socorrista do SAMU:

Índice de massa corpórea (IMC) entre 20 e 28 para candidatos do sexo masculino e entre 20 e 26 para o sexo feminino, cujo cálculo será apurado mediante a seguinte fórmula:

IMC = PESO CORPORAL (em quilogramas) dividido pela ALTURA (altura ao quadrado) em metros;

Em todos os exames apresentados deverá constar a data e o nome completo do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que realizou, sob pena de exclusão do candidato do processo seletivo. Caso o médico solicite exames complementares ou laudo no momento da avaliação médica, será concedido prazo específico para entrega.

Serão julgados inaptos para as atribuições inerentes a função de condutor socorrista do SAMU através a avaliação médica os candidatos que:

Não atenderem os índices mínimos exigidos, incidirem nas condições incapacitantes e/ou não se situarem na proporcionalidade de peso e altura exigida;

Apresentarem nos exames laboratoriais alterações consideradas incompatíveis com a função de condutor socorrista do SAMU;

Deixarem de realizar algum exame solicitado ou não apresentarem o respectivo laudo ou exibi-lo incompleto;

Incidirem em condição física que seja considerada pelo médico do trabalho como incapacitante;

Constituem condições incapacitantes para o ingresso como condutor socorrista do SAMU Campo Grande os seguintes diagnósticos apurados por meio dos exames clínicos, que abrangem anamnese, ectoscopia e exame físico, quando o candidato for julgado inapto:

Função respiratória prejudicada;

Arritmias;

Cardiopatias moderadas a graves;

Presença de ascite, hepatomegalias e /ou esplenomegalias;

Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas;

Desvios e curvaturas anormais significativas da coluna vertebral, podendo ser solicitado exames e pareceres especializados para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural;

Deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos, braços, articulação coxo-femural, joelhos e pés, podendo ser solicitados exames e pareceres especializados;

Diabetes Mellitos;

Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares, tremores, parestias e paralisias, fraquezas musculares, síndromes convulsivas, transtornos mentais associados ao alcoolismo, abuso de substâncias psicoativas, psicoses, estados paranoicos e transtornos de personalidade;

Proporcionalidade de peso e altura: Índice de massa corpórea (IMC) situado fora dos parâmetros estabelecidos neste edital;

Mobilidade da coluna vertebral, ombro, cotovelo, punho, dedos, articulação coxo-femural, joelho e tornozelo com restrições ou dor local ao movimento e/ou elevação de peso.

Em todos os diagnósticos dos exames será respeitado o sigilo médico.

O resultado do exame médico como apto ou não apto será divulgado no dia 10 de março de 2021. Os servidores considerados aptos na etapa do exame de saúde poderão participar da etapa seguinte, ou seja, do curso admissional.

13. DO CURSO ADMISSSIONAL

No curso admissional serão realizadas atividades teóricas e práticas durante nos dias 15, 16 e 17 de março de 2021 no período matutino, das 07:00 às 12:00h (carga horária de 15h) no Auditório do SAMU no Complexo Regulador (Av. Afonso Pena, 3547).

No último dia do curso (17/03/2021) serão realizadas 3 (três) provas: 01 (uma) avaliação teórica e 2 (duas) avaliações práticas (prática 1 e 2), com notas individualizadas para cada candidato. A nota mínima na avaliação teórica e práticas será 7,0 (sete). Os candidatos aprovados nas 3 provas (teórica e práticas) com nota ≥ 7 (sete) será convocado para participar da prova de condução de ambulância, próxima etapa do processo seletivo. A frequência dos candidatos no curso deverá ser de 100%.

Os avaliadores serão enfermeiros instrutores do SAMU Campo Grande, com participação de representantes da Divisão de Transporte, da Gerência de Educação Permanente (GEP) e da Divisão de Assistência Farmacêutica/CRT. O resultado das provas do curso admissional será informado por e-mail no dia 19 de março de 2021, com posterior publicação em Diário Oficial.

A revisão das provas teórica e práticas será oferecida no dia 22 de março de 2021 das 07:00 às 11:00h no Complexo Regulador (sala no NEP) no 1º andar. Os candidatos interessados deverão agendar o horário pelo e-mail nepsamuregionalcg@gmail.com. O resultado das provas do curso admissional será encaminhado para publicação em diário oficial após a revisão.

14. DO CRONOGRAMA DO CURSO ADMISSSIONAL TEÓRICO-PRÁTICO

DIA 1 – 15/03/2021

AULAS TEÓRICAS	HORÁRIO	DURAÇÃO	INSTRUTOR
Legislação de Trânsito e Condução de viatura	07:00 às 08:30	1h30'	Gustavo
Segurança no atendimento Pré-hospitalar	08:03 às 09:10	40'	Micheli
Biomecânica do Trauma	09:20- 10:00	40'	Daniela A.
Noções de Avaliação inicial do paciente	10:00-11:00	1h	Daniely M.

AULA PRÁTICA	HORÁRIO	DURAÇÃO	INSTRUTOR
Abordagem das vias aéreas	11:00- 12:00	1h	Todos

DIA 2 – 16/03/2021

AULAS TEÓRICAS	HORÁRIO	DURAÇÃO	INSTRUTOR
Imobilizações e rolamentos- 1 (extremidades, colar cervical, retirada de capacetes)	07:00 - 07:50	50'	Micheli Gustavo
Imobilizações e rolamentos- 2 (decúbito dorsal e ventral)	07:50 – 08:40	50'	Daniela A. Daniely M.
Intervalo: 08:40 às 09:00			
Suporte Básico de Vida Adulto e pediátrico	09:00 às 10:00	1h	Micheli

AULA PRÁTICA	HORÁRIO	DURAÇÃO	INSTRUTOR
Suporte Básico de Vida adulto	10:00 às 11:00	1h	Daniela A. Gustavo
Suporte básico de vida Pediátrico	11:00 às 12:00	1h	Micheli Daniely M.

DIA 3 – 17/03/2021

AVALIAÇÕES	HORÁRIO	DURAÇÃO	INSTRUTOR
Prova Teórica	07:00- 08:30	1h30'	André
Intervalo 08:30 às 08:40			
Prova Prática 1	08:40- 10:10	1h30'	Micheli Gustavo
Prova Prática 2	10:10- 11:40	1h30'	Daniela A. Daniely

AVALIAÇÃO DO CURSO	HORÁRIO	DURAÇÃO	INSTRUTOR
Avaliação do Curso	11:40- 12:00	20'	Todos

15. DA PROVA PRÁTICA 3 - PROVA DE CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIA, SEGURANÇA DE CENA E CHECAGEM DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DA VIATURA (Etapa Eliminatória)

Os candidatos aprovados nas provas teóricas e práticas do curso admissional (com nota ≥ 7) serão comunicados por e-mail no dia 19 de março de 2021. Estes serão classificados para participar da prova prática de condução de ambulância. A prova prática de condução de ambulância será aplicada no dia 24 de março de 2021 iniciando-se às 07:00h na base do bairro Pioneiras. Os candidatos serão avaliados através de instrumento previamente estabelecido com critérios que envolvem as funções privativas dos condutores do SAMU como: condução de ambulância (deslocamento em via pública) conforme o Código Brasileiro de Trânsito, segurança de cena e checagem das condições de manutenção da viatura.

A prova de condução de ambulância terá uma nota de 0 a 10 (dez). Será considerado aprovado o condutor com nota final ≥ 7 (sete). Os avaliadores desta prova serão os condutores da chefia de frota do SAMU juntamente com representante da Divisão de Transporte, GEP e CRT/Divisão de Assistência Farmacêutica.

O resultado da prova de condução será divulgado por e-mail no dia 25 de março de 2021. A revisão da prova prática de condução será oferecida no dia 26 de março de 2021 das 07:00 às 11:00h presencialmente no Complexo Regulador, na chefia de frota. O candidato interessado deve agendar o horário através do e-mail nepsamuregionalcg@gmail.com.

16. DA PROVA DE TÍTULOS

PROVA DE TÍTULOS			
Cursos	Carga horária mínima	Pontuação por curso	Pontuação máxima
Graduação	-	0,2	0,2
Nível Médio	-	0,2	0,2
Cursos na área de Urgência	4h/aula	0,1	0,2
Cursos relacionados a condução de ambulância	4h/aula	0,1	0,2
Cursos relacionados a condução de veículos	4h/aula	0,1	0,2
TOTAL			1,0

17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será obtida através da média entre as avaliações teóricas e práticas somadas a pontuação da prova de título. Haverá 1 (uma) avaliação teórica, 3 (três) avaliações práticas, todas com pontuação de 0 a 10, somada às pontuações da prova de título.

(Avaliação Teórica + Avaliação Prática 1 + Avaliação Prática 2 + Avaliação Prática 3) / 4 + Prova de Títulos

Os candidatos com notas menores que 7 (sete) em uma das provas (teórica e práticas) serão considerados reprovados automaticamente. As notas das provas teóricas e práticas serão informadas aos candidatos no dia 17/11/2020 por e-mail.

A revisão das provas teóricas e práticas será oferecida no dia 19/11/2020 no período matutino (07:00 às 11:00h) no Complexo Regulador conforme solicitação prévia pelo e-mail nepsamuregionalcg@gmail.com.

A divulgação da classificação final será enviada por e-mail dia 20/11/2020 e publicada em diário oficial posteriormente.

Será encaminhado o relatório final do processo seletivo à Coordenação do SAMU, à Gerência de Educação Permanente e Divisão de Assistência Farmacêutica/CRT da SESAU.

Avaliação Teórica (A)	Avaliação Prática I (B)	Avaliação Prática II (C)	Avaliação Prática III (D)	Prova de Títulos (E)	Média Final
Nota: 0 a 10 Peso: 1 Mínimo: 7,0	Nota: 0 a 1,0 Peso: 1 (Classificatória)	(A+B+C+D) / 4 +E= Nota final Mínimo: 7,0			

17. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso haja empate entre candidatos em notas finais, será melhor classificado o profissional com data de admissão mais antiga na SESAU para a vaga em questão.

Os servidores aprovados no processo seletivo deverão participar do curso introdutório nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2021 no período das 07:00 às 12:00h (carga horária de 15h) no Auditório do SAMU. Os condutores serão chamados para compor a escala do SAMU conforme a classificação e necessidade do serviço e após os plantões de "sombra" agendados pela chefia de frota. Nos plantões "sombra" os condutores acompanharão um outro condutor do SAMU durante o plantão. Este plantão não será remunerado.

Os servidores inseridos na escala do SAMU passarão por período de avaliação de um ano. Estes serão continuamente avaliados pelos responsáveis técnicos, de forma que os profissionais que não se adequarem às necessidades e especificidades do serviço pré-hospitalar poderão ser excluídos da escala, sendo garantido um período de experiência de 12 meses.

18. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Nº	Etapa	Datas	Horário	Local
1	Período de Inscrição	01/02/21 a 05/02/21	---	Site da prefeitura municipal de Campo Grande no link http://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/servicos/
2	Comunicação da prova de pré-seleção	08/02/21	---	Comunicação via e-mail e posterior publicação em Diário Oficial
3	Prova de Pré-seleção	10/02/21	08:00 às 10:00h	Escola de Saúde Pública Dr Jorge David Nasser na rua Senador Filinto Muller, 1480, Vila Ipiranga
4	Resultado da Prova de Pré-seleção	11/02/21	---	Comunicação via e-mail e posterior publicação em Diário Oficial
5	Avaliação da ficha funcional	11/02/21 a 19/02/21	---	CRT/Divisão de Assistência Farmacêutica
6	Exame de Saúde	22/02/21 a 10/03/21	----	A ser agendado pela GERSAU
7	Resultado do exame de saúde	10/03/21	----	Comunicação via e-mail e posterior publicação em Diário Oficial
8	Curso Admissional teórico-prático	15, 16 e 17/03/2021	Matutino: 07:00 às 12:00	Auditório do SAMU – Complexo Regulador- 1º andar
7	Entrega dos títulos para prova de títulos	17/03/21	Matutino: 07:00 às 12:00	Auditório do SAMU – Complexo Regulador- 1º andar
8	Resultado das provas teóricas e práticas do Curso Admissional	19/03/21	Matutino	Publicação em diário oficial
9	Revisão das provas teórica e práticas (convocação para prova de condução)	22/03/21	07:00 às 11:00 (a ser agendado)	Complexo Regulador (sala no NEP) no 1º andar
10	Prova Prática de Condução de Viatura	24/03/21	Início 07:00h	Base Pioneiras Rua Casa Paraguaia S/N Pioneiras
11	Resultado da Prova de Condução de viatura	25/03/2021	--	Publicação em Diário Oficial
12	Revisão da prova de condução de viatura	26/03/21	07:00 às 11:00h (a ser agendado)	Complexo Regulador no 1º andar (Chefia de frota)
13	Classificação final	30/03/21		Publicação em diário oficial
14	Curso Introdutório	06, 07 e 08/04/2021	Matutino: 07:00 às 12:00h	Auditório do SAMU – Complexo Regulador- 1º andar

19. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO E CURSO ADMISSIONAL:

Portaria Ministerial GM 2048 de 05 de novembro de 2002 (Capítulo IV);

Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97) - Capítulo III (Das Normas Gerais de Circulação e Conduta).

Referências: PHTLS, ACLS e Protocolos do Ministério da Saúde: (http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO nº 26/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o que estabelece o artigo 124, da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico (drogaria), abaixo relacionado, está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico e tóxico à base de substâncias da Lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta Secretaria.

Razão Social	C.N.P.J	Cadastro
MM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA Rua Rui Barbosa, 2721 sala 03 Centro	09.575.378/0003-50	49304

CAMPO GRANDE MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 1/2018.

PARTES: Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal – SERVIMED e a Empresa Sem Limites Comércio e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal N. 8666/1993.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 1/2018, pelo período de mais doze meses, a contar de 15 de janeiro de 2021, e reajustamento legal do valor contratado, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

VALOR: Reajustado para R\$ 182.017,44 (cento e oitenta e dois mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 14/01/2022.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do respectivo contrato, firmado em 9 de janeiro de 2018 e respectivo termo aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Laurita Rodrigues de Melo.

ATOS DE PESSOAL**ATOS DO PREFEITO**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.174 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO "PE" n. 244, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADRIANA DO NASCIMENTO LOPEZ, matrícula n. 405771, no cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS "Henedina Hugo Rodrigues – Vida Nova", com efeito a contar de 12 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 799, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Estudo, Elaboração e Atualização dos Procedimentos Administrativos do Poder Executivo do Município de Campo Grande (CEAPE), em conformidade com o Decreto n. 13.578, de 27 de julho de 2018, com efeito a partir da data de publicação e de acordo com as especificações no quadro:

MEMBROS		
Matrícula	Servidor	Órgão/Entidade
402709	Celso Ivanoé Salina	CGM
152781	Francisco Cesar Antonio	SEGOV
299669	Noêmia Xavier de Araújo	SEGES
405186	Claudioney de Matos Ramos	AGETEC
376787	Mariana Gonzaga Ferreira Garcia	PGM
218340	Ângela Aparecida Ferreira	GAPRE

SECRETARIA-EXECUTIVA		
Matrícula	Servidor	Órgão/ Entidade
389362	Dayane Leice Souza Garcia/Secretária-Executiva	CGM
357995	Inês Vieira Costa/Apoio Administrativo	CGM
376653	Tatiane Muller Fagundes	CGM

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO "PE" n. 800, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR RUANO FILÁRTICA ESCALANTE RIBEIRO, matrícula n. 396231, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Decreto n. 13.240, de 10 de agosto de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 801, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR LETÍCIA GOMES DE ALMEIDA FELICIANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 802, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.210, de 23 de setembro de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 6.070, de 24 de setembro de 2020, na parte que nomeou a servidora CYNARA BELLIZA ALVES TORRES ESPÍNDOLA, matrícula n. 405189, para desempenhar a função de Gestor de Patrimônio, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 87/DAF/AGETEC/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 803, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO RICARDO AUGUSTO NEPOMUCENO, matrícula n. 388492, para desempenhar a função de Gestor de Patrimônio na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 87/DAF/AGETEC/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 804, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR EDIVALDO FRANCISCO ALVES PEREIRA, matrícula n. 412180, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 13.825, de 12 de março de 2019, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 805, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR RENALDA VIANA GUIMARÃES, matrícula n. 411432, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 14.462, de 17 de setembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 806, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR GILBERTO ANDRADE SILVA, matrícula n. 405161, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 13.173, de 29 de maio de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 807, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MURIELEN DE FREITAS TEODORELLI RUIZ, matrícula n. 376637, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a partir de 1ª de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 808, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR MURIELEN DE FREITAS TEODORELLI RUIZ, matrícula n. 376637, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir de 1ª de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 809, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do

Município, resolve:

NOMEAR OCTÁVIO AUGUSTO TAVEIRA DO CARMO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Decreto n. 14.483, de 2 de outubro de 2020, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 810, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR REGIANE RIBAS LOPES, matrícula n. 404858, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, com efeito a contar de 11 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 811, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR CAROLINA DE LIMA CARDOSO, matrícula n. 418701, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o Decreto n. 14.483, de 2 de outubro de 2020, com efeito a contar de 11 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 812, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 405, de 13 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.177, de 14 de janeiro de 2021, que aplicou pena de demissão ao servidor WILLIAN HAAK COSTA, matrícula n. 408636, por motivo de duplicidade (Processo n. 77845/2018-87).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 813, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADRIANA DO NASCIMENTO LOPEZ, matrícula n. 405771, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 95, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 10.321, de 7 de janeiro de 2008 e alteração, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 814, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 418107, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com o Decreto n. 13.303, de 10 de outubro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 815, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR MAURO FERREIRA SILVA, matrícula n. 418484, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com o Decreto n. 13.651, de 25 de setembro de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 816, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR FLORIANO SERAFIM DA COSTA FILHO, matrícula n. 377929, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 817, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR SANDRA ELENIR FREITAS DE SOUZA, matrícula n. 406031, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 818, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALEX DOURADO DE BRITO, matrícula n. 399845, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 819, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 401928, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na

Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 820, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 587, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.181, de 19 de janeiro de 2021, na parte referente à designação de SILVIO ANTONIO DE LIMA, matrícula n. 89010, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 821, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SILVIA LOPES DE LIMA ALMOAS, matrícula n. 411858, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 822, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR LAYANDRA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 13.941, de 23 de julho de 2019, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 823, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR ANDRÉ PAULINO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com o Decreto n. 13.923, de 9 de julho de 2019, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 824, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR ANDRESSA WENDY SOUZA SANTOS, matrícula n. 390599, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Procuradoria-

Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 14.483, de 2 de outubro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 825, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR KEILA DA SILVA RONDON, matrícula n. 413076, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, em conformidade com o Decreto n. 14.384, de 16 de julho de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 826, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR KETHILYN DOS SANTOS NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 827, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 101, de 6 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.171, de 7 de janeiro de 2021, que nomeou KARLA LINO MARTINS, matrícula n. 414196, para exercer o cargo de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Subsecretaria de Políticas para a Mulher.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 828, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR KARLA LINO MARTINS, matrícula n. 414196, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Políticas para a Mulher, em conformidade com o Decreto n. 13.658, de 3 de outubro de 2018, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 829, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR WALDEMAR GONÇALVES JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Decreto n. 13.746, de 28 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 830, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR NADYR ROSYANNE CARVALHO CAPISTRANO DA SILVA, matrícula n. 404992, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 831, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR CELSO LUIZ DE PAULO, matrícula n. 415030, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 13.825, de 12 de março de 2019, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 832, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 406068, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2021, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 833, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 589, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.181, de 19 de janeiro de 2021, que nomeou NELSON ASSEF BUAINAIN FRANÇA, matrícula n. 336416, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 834, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 28, de 5 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.170, de 6 de janeiro de 2021, que nomeou HUDSON NUNES MEDEIROS, matrícula n. 372165, para exercer o cargo de Gestor de Processo, símbolo

DCA-8, na Secretaria Municipal Finanças e Planejamento.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 835, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 80, de 6 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.171, de 7 de janeiro de 2021, que nomeou ROGER DE ALMEIDA SANDIM, matrícula n. 404307, para exercer o cargo de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, no Gabinete do Prefeito.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 836, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 460, de 14 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.179, de 15 de janeiro de 2021, na parte referente à nomeação de ROSELI MIRANDA MARQUES, matrícula n. 413438, para exercer o cargo de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 837, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 79, de 6 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.171, de 7 de janeiro de 2021, que nomeou MARIO OSCAR GIMENEZ, matrícula n. 414498, para exercer o cargo de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 838, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA FÉLIX BARBOSA, matrícula n. 381375, para desempenhar a função de Responsável Contábil pelo Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social - FUNSEDES, na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 25/SAF/SEDES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 839, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIENE GARDIM, matrícula n. 387109, para desempenhar

a função de Responsável Financeiro pelo Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social - FUNSEDES, na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 25/SAF/SEDES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 840, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MALUF BARCELOS, matrícula n. 404813, para desempenhar a função de Responsável Jurídico pelo Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social - FUNSEDES, na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 25/SAF/SEDES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 841, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO EDSON DOS SANTOS, matrícula n. 84220, para desempenhar a Função de Confiança de Supervisor Executivo, símbolo FC-1, na Subprefeitura de Anhanduí, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 842, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 394226, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 843, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JEAN PEREIRA, matrícula n. 395049, no cargo em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS "Renato Pereira Guedes" - Estrela do Sul, Tipologia "C", Símbolo DE-3, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 844, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.592, de 10 de julho de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 5.997, de 13 de julho de 2020, na parte que nomeou o servidor JAIR CARLOS RUCH, matrícula n. 348546, para compor a Comissão de Julgamento de

Recursos e Benefícios - CRJB, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 78/DRH/AGETRAN/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 845, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a servidora MICHELE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 391028, para compor como titular, a Comissão de Julgamento de Recursos e de Benefícios - CRJB, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, como representante do Conselho Municipal da Juventude, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 78/DRH/AGETRAN/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 846, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
381525	Andre Mosca Agüero	Gestor de Projeto	DCA-6
115126	Moacir Rondon Maciel	Gestor de Projeto	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 847, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
381557	Leomar Gualberto Ferreira	Gestor de Processo	DCA-8
405772	Roseli Moretti Fagundes	Gestor de Processo	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 848, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR ANDERSON DE SOUZA GOMES, matrícula n. 409853, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, em conformidade com o Decreto n. 13.218, de 11 de julho de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 849, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do

Município, resolve:

NOMEAR MARIA MARTINS RODRIGUES, matrícula n. 405044, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, em conformidade com o Decreto n. 13.329, de 16 de novembro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 850, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR RICARDO SILVA DE MENDONÇA, matrícula n. 405749, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 851, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 433, de 14 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.179, de 15 de janeiro de 2021, na parte referente a nomeação de ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA, matrícula n. 404812, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 852, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
405016	Helen Christiane de Lima Figueiredo	Gerente de Controle de Documentos	DCA-4
-	Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli	Gerente da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade	DCA-4
398459	Kezia Dias Santana Vieira Nishimura	Gerente de Vigilância Socioassistencial	DCA-4
385118	Luciano Pereira dos Santos	Gerente de Gestão de Transporte	DCA-4
405258	Luiz Augusto Rodrigues Serejo	Gerente de Execução	DCA-4
404815	Luiz Carlos Gonzalez	Gerente Financeiro	DCA-4
404812	Andrea Alves Ferreira Rocha	Assessor-Chefe	DCA-4
409672	Mikaeli Marcondes Bernardo da Silva	Gestor de Projeto	DCA-6
405067	Samuel Cabral Monteiro	Gestor de Projeto	DCA-6
409511	Valdik Teofilo Magalhães da Silva	Gestor de Projeto	DCA-6
410042	Carlos Vaez	Gestor de Processo	DCA-8
400909	Glauciélen Salmeron Canhete Lima	Gestor de Processo	DCA-8
412397	João Jordano de Matos	Gestor de Processo	DCA-8
409046	Rafael de Andrade Pinheiro Sampaio	Gestor de Processo	DCA-8
399030	Renato Gonçalves de Oliveira	Gestor de Processo	DCA-8
299332	Sara Glória Oliveira da Silva Santos	Gestor de Processo	DCA-8

409173	Viviane Ramires Hoffmeister	Gestor de Processo	DCA-8
--------	-----------------------------	--------------------	-------

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 853, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Subsecretaria do Bem-Estar Animal, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
405332	Jucelma Fernandes Rocha	Assessor-Executivo II	DCA-3
397719	Lucas Rodrigo de Souza	Gestor de Processo	DCA-8
418407	Larissa Martins de Brito Carneiro	Assessor Governamental IV	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 854, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem cargo em comissão na Subsecretaria do Bem-Estar Animal, em conformidade com a Lei n. 6.379, de 20 de dezembro de 2019, com efeito a partir da data de publicação

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
416649	Hotilia de Dours Lopes Gonzaga	Gerente de Promoção à Saúde Animal	DCA-4
416738	Márcia Chaves Teixeira	Gerente de Urgência e Resgate Animal	DCA-4

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 855, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR AMANDA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 405838, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 856, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR AUGUSTA KELE DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 409881, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 14.296, de 2 de maio de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 857, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR APARECIDA OLINDA DA SILVA, matrícula n. 398979, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 14.312, de 18 de maio de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 858, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROBERTA VITOR DE ARRUDA QUEIROZ, matrícula n. 389796, para desempenhar a função de Ordenadora de Despesas do Fundo de Apoio à Comunidade - FAC, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 12/GAB/FAC/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 859, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR MARIANA LOPES SOARES DO NASCIMENTO, matrícula n. 392336, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 860, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR DIORANDE PEREIRA BORGES, matrícula n. 188581, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Decreto n. 13.240, de 10 de agosto de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 861, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR GLEYCE DANIELE GUTIERREZ DA LUZ, matrícula n. 405439, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o Decreto n. 13.282, de 11 de setembro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 862, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR KAREN ALICE TEIXEIRA PINTO, matrícula n. 411796, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 863, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR FRANCIELLE RODRIGUES BERTOLA, matrícula n. 415232, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Decreto n. 13.240, de 10 de agosto de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 864, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR AMARILDO APARECIDO PRIMO DA LUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, em conformidade com o Decreto n. 14.604, de 21 de janeiro de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 865, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR EDGAR CAMILO FERREIRA, matrícula n. 399001, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Decreto n. 14.604, de 21 de janeiro de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 866, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR DAYANNA PRINCCER GUIMARÃES BRANDÃO PEREIRA, matrícula n. 388315, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Elaboração e Padronização Institucional, símbolo DCA-5, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 14.604, de 21 de janeiro de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 867, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Decreto n. 14.604, de 21 de janeiro de 2021, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
415037	Nichermom Henrique da Silva	Assessor-Chefe	DCA-4
399291	Rafael Pereira Paiva	Gerente de Controle de Convênios e Parcerias PP	DCA-4
-	Sinério Otávio da Silva	Gerente de Serviços de Manutenção	DCA-4

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 868, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR MARCOS ALEX AZEVEDO DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, na Agência Municipal de Habitação e de Assuntos Fundiários, em conformidade com o Decreto n. 13.436, de 16 de fevereiro de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 869, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR VINÍCIUS BARCELOS DE AVELAR, matrícula n. 418301, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 870, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR JOÃO PARRON MARIA, matrícula n. 108421, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 871, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR JUVENIL FERREIRA LOPES, matrícula n. 409717, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 872, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR LUCAS DE ALMEIDA RECALDES, matrícula n. 396137, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 873, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LOYRE WILIAN LARANJA DO NASCIMENTO, matrícula n. 417188, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, com fulcro no art. 95, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 10.321, de 7 de janeiro de 2008 e alteração, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 874, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR ALÉCIO MANOEL DE FARIAS, matrícula n. 396005, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 14.604, de 21 de janeiro de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 875, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MILTA BEATRIZ CASTILHO, matrícula n. 112747, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 876, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EVELYN NUNES TIBANA, matrícula n. 402094, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de

Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 877, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR BRUNA MACEDO MONACO, matrícula n. 400851, para desempenhar a Função de Confiança de Técnico Assistente, símbolo FC-3, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 878, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RICARDO DE LIMA COSTA, matrícula n. 395116, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 879, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
406616	Janaína de Assis de Souza	Gestor de Processo	DCA-8
405238	Jorge Waltencir Coronel Farinha	Gestor de Processo	DCA-8
418136	Patrícia dos Santos Moreira Alves de Oliveira	Gestor de Processo	DCA-8
418306	Vânia Aparecida da Silva	Gestor de Processo	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 880, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR JULIA MARQUES SILVA, matrícula n. 231193, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados, símbolo DCA-6, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 881, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do

Município, resolve:

NOMEAR ROSANE MARIA SOARES, matrícula n. 399294, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 13.828, de 15 de março de 2019, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 882, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR IRANDIR VALENTIM SILVINO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 14.604, de 21 de janeiro de 2021, com efeito a contar de 11 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 883, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOUZA, matrícula n. 415756, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Subsecretaria do Bem-Estar Animal, em conformidade com o Decreto n. 14.604, de 21 de janeiro de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 884, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR STEPHANE FRANSUELLE FLORES PORANGABA, matrícula n. 386885, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o Decreto n. 14.604, de 21 de janeiro de 2021, com efeito a contar de 11 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 885, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR ÉVORA SILVA BUENO, matrícula n. 404771, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, em conformidade com o Decreto n. 14.604, de 21 de janeiro de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 886, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do

Município, resolve:

NOMEAR ORESTES MORAES GODOI, matrícula n. 404945, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, em conformidade com o Decreto n. 14.604, de 21 de janeiro de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 887, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR JACQUELINE LUIZA FLAMARIN FERRAZ, matrícula n. 404877, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 14.604, de 21 de janeiro de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 888, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 13.595, de 8 de agosto de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
406897	Kaio Cesar Fernandes Batista de Souza	Assessor Governamental IV	DCA-9
-	Paulo Cavarsan	Assessor Governamental IV	DCA-9
402671	Sérgio Mercado	Assessor Governamental IV	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 889, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR RAIAN GARCIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 417584, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 890, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 13.674, de 10 de outubro de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
-	Anselmo Ferreira da Silva	Assessor Governamental IV	DCA-9

331457	Eliezer Souza da Silva	Assessor Governamental IV	DCA-9
--------	------------------------	---------------------------	-------

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 891, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 405763, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 13.488, de 4 de abril de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 892, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR ROSA CENTURION JARA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 13.611, de 17 de agosto de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 893, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR NEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA KRABBE, matrícula n. 405157, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 894, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
399982	Nabil Said Mohamad Said	Gestor de Processo	DCA-8
413432	Analu Mendes Mali	Assessor Governamental IV	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 895, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 399, de 13 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.178, de 14 de janeiro de 2021, na parte referente à designação de PAULO CESAR DA SILVA CRUZ FIALHO, matrícula n. 402008, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 896, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 399, de 13 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.178, de 14 de janeiro de 2021, na parte referente à designação de SUELI REBECA VELAZQUES, matrícula n. 382374, para desempenhar a Função de Confiança de Técnico Assistente, símbolo FC-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 897, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SUELI REBECA VELAZQUES, matrícula n. 382374, para desempenhar a Função de Confiança de Supervisor Executivo, símbolo FC-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 898, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PAULO CESAR DA SILVA CRUZ FIALHO, matrícula n. 402008, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 899, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CLEONICE PEDROSO MARTINS MIRANDA, matrícula n. 362506, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 900, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR IVONETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 417831, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 901, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR MÁRCIO RAMIRES SANTOS, matrícula n. 405183, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 902, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR AVADILSON RICARDO, matrícula n. 405588, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 14.384, de 16 de julho de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 903, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR JOÃO DE ALMEIDA, matrícula n. 408305, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 14.109, de 26 de dezembro de 2019, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 904, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR REINALDO CARVALHO, matrícula n. 398635, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 905, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR ROSANA MARIA BIANCHI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, em conformidade com o Decreto n. 14.469, de 24 de setembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 906, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Fundação Municipal de Esportes, em conformidade com o Decreto n. 14.437, de 25 de agosto de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 907, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR FELIPE MACEDO DE CARVALHO MOTTA, matrícula n. 405097, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 13.834, de 21 de março de 2019, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 908, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR WANESSA ARANDA DE MELLO, matrícula n. 411643, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 14.060, de 20 de novembro de 2019, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 909, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR JOY JESUS TAVARES, matrícula n. 222801, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.282, de 11 de setembro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 910, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR MARCOS RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula n. 406696, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 14.109, de 26 de dezembro de 2019, com efeito a contar de 20 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 911, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR NIKITHELMS CRISTOFFER GUESSO, matrícula n. 406735, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Políticas para a Juventude, em conformidade com o Decreto n. 14.312, de 18 de maio de 2020, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 912, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NIKITHELMS CRISTOFFER GUESSO, matrícula n. 406735, para desempenhar a função de Diretor-Adjunto, na Subsecretaria de Políticas para a Juventude, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 913, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 650, de 19 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.182, de 20 de janeiro de 2021, que designou servidores para desempenharem Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Fundação Municipal de Esportes.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 134, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RONNIE APARECIDO GONZAGA, matrícula n. 387701/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 13B, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para o Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 135, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

RELOTAR a servidora ALEIDA RESENDE ALVES GONÇALVES MORENO, matrícula n. 378144/03, ocupante do cargo de Arquiteto, Referência 16, Classe "D", lotada na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto

n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 10/GEAF/PLANURB/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 136, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

RELOTAR o servidor RODRIGO GIANANTE, matrícula n. 378150/04, ocupante do cargo de Arquiteto, Referência 16, Classe "D", lotado na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, a contar de 6 de janeiro de 2021 (Ofício n. 11/GEAF/PLANURB/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 137, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

RELOTAR o servidor MARCOS ANTONIO MOURA CRISTALDO, matrícula n. 161772/06, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "G", lotado na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 4/GEAF/PLANURB/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 153, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor GERVÁSIO BATISTA RAMOS, matrícula n. 382376/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação. (Ofício n. 56/GAB/SEGOV/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 154, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora LAURA CECÍLIA LEITE DE SOUZA, matrícula n. 418210/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 88801/2020-98).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 155, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora DORISMAR RECALDES, matrícula n. 323632/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 83721/2020-73).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 156, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora FERNANDA LOPES MOREIRA,

matrícula n. 387784/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 88809/2020-08).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 157, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora VALERIA GUEDES DOS SANTOS, matrícula n. 385824/18, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 88789/2020-94).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 158, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora JOSELI KHADUR ROSA PIRES, matrículas n. 292044/03 e n. 292044/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 88840/2020-40).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 159, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor RHONEKLEISON BATISTA SOARES, matrícula n. 378811/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 88853/2020-91).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 160, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora VIVIANE MARTINS TORRES DUAILIBI, matrículas n. 390781/01 e n. 390781/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C" e "A", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 88805/2020-49).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 161, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora MARINA DOS SANTOS BARROS, matrícula n. 388097/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 83824/2020-14).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 162, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIANA REZENDE LOPES SILVA, matrícula n. 336149/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Gestão, para a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 13/DRH/AGETTRAN/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 163, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 1.468, de 9 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.997, de 13 de julho de 2020, que autorizou a cedência da servidora YAISA MELINA ARAÚJO CUSTÓDIO, matrícula n. 391589/05, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a contar de 1º de janeiro de 2021 (Ofício n. 1.327/DRH/SECTUR/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 77845/2018-87

REQUERENTE: Willian Haak Costa

ASSUNTO: Reconsideração de ato de demissão.

DECISÃO: **DECISÃO:** Acolho integralmente o parecer jurídico apresentado pela Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência, homologando-o.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

Extrato n. 719/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Alessandra Moreira Dutra	1º/12/2020 a 31/7/2021	Alba Izabel Flores Nunes
Célia Regina de Souza Almeida	1º/12/2020 a 31/7/2021	Clecia Regina da Silva Oliveira
Leandro Pereira Marcondes	1º/12/2020 a 31/7/2021	Natalia Tertuliano Tedeschi
Willian de Oliveira Flores	1º/12/2020 a 31/7/2021	Thiago Renan Martins de Araujo
Diego Gomes de Almeida	3/12/2020 a 31/7/2021	Ireno de Arruda Batista

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Jéssika Torres Jaques	1º/12/2020 a 31/7/2021	Celene Camargo Ricaldes
David Luiz de Barros Pires	4/12/2020 a 31/7/2021	Jefferson Sebastião Miranda Ramirez

Função: Cuidador Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Kharen Kelly Pereira Goês	1º/12/2020 a 31/7/2021	Maristela Armoa Martins
Kemellyn Cristina de Oliveira Moreira	1º/12/2020 a 31/7/2021	Denise Raissa Rodrigues Martinez
Luiz Carlos Macedo de Souza	2/12/2020 a 31/7/2021	Tawany Marry Brandão Simões
Luiz Fernando de Freitas Prado	1º/12/2020 a 31/7/2021	Josiclei Ramos da Silva
Marinês Silva Domingos	1º/12/2020 a 31/7/2021	Adriana de Oliveira Pinto
Rodrigo Farias Diniz	1º/12/2020 a 31/7/2021	Kenya Mara Soares de Souza

Função: Educador Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Milena Silva do Nascimento	1º/12/2020 a 31/7/2021	Liliane Soares Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 722/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Educador Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Nayara Silva de Carvalho	1º/12/2020 a 31/7/2021	Maria Aparecida B. Gomes de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 729/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 88245/2019-52.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Visitador

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Rosely Muller	1º/12/2020 a 31/10/2021	Sidney Moraes de Albuquerque

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 730/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Yasmin Soares Dorighetti	7/12/2020 a 31/7/2021	Nilson Silva Leite

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 735/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 84288/2019-13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Psicólogo

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Elaine Costa Menki Ota	1º/12/2020 a 30/11/2021	Fabíola Rottili Brandão
Daniela da Costa Anunciação	2/12/2020 a 30/11/2021	Silvana Siqueira Piuna de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 746/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Jéssica Letícia de Souza Urquiza	1º/12/2020 a 31/7/2021	Rafael Ortigoza Cano Cambui

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 748/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 18495/2019-25.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Merendeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Valquíria Silva de Oliveira	8/12/2020 a 31/7/2021	Eliane da Silva Guedes

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 756/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Bárbara Stephane Bastos Coelho da Silva	15/12/2020 a 31/7/2021	Fábio José Batista
Franciely Heloise Magalhães Martires	16/12/2020 a 31/7/2021	João Paulo Faria de Souza
Marlene Severo Monteiro	16/12/2020 a 31/7/2021	Sidval Dias de Lima
Marli Pereira Lima	16/12/2020 a 31/7/2021	Fabrisse dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 757/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Cuidador Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Adrison dos Santos	11/12/2020 a 31/7/2021	Sileide Pereira da Silva
Ana Regina Martins Duarte	16/12/2020 a 31/7/2021	Vaneide de Souza Ferreira
Célia Regina dos Santos Serafin Costa	11/12/2020 a 31/7/2021	Neuza Lima de Castro Coelho
Graciele Almeida	11/12/2020 a 31/7/2021	Daniela da Costa Anunciação
Eliane Ferreira de Abreu	16/12/2020 a 31/7/2021	Sheila Pereira de Souza
Ester Torres Poquiviqui	11/12/2020 a 31/7/2021	Aparecida Angela de Souza Ferreira
Tatiana Epifânio Dias	16/12/2020 a 31/7/2021	Viviane Arruda de Almeida
Valcilene de Fátima Canteiro	12/12/2020 a 31/7/2021	Maristela Armoa Martins

Função: Educador Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Josiane Ramos	15/12/2020 a 31/7/2021	Maria Aparecida Barbosa G. de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Ana Maria Barros de Campos	4/1 a 31/7/2021	Susana Ivo Gomes Benites

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 15567/2019-28.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Serralheiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Helvio Maciel	5/1 a 31/5/2021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
João Italo de Amorim Sant'Anna	4/1 a 31/7/2021	Sandra Franco

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 39384/2020-96.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Operador de Telemarketing

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Nádia Cristina Cordeiro	4/1 a 31/5/2021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Educador Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Natasuyane Martins da Silva	24/12/2020 a 31/7/2021	Ivone Aparecida A. de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.**AGENOR MATTIELLO**
Secretário Municipal de Gestão**Extrato n. 025/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 84288/2019-13.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Assistente Social**

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Stephany Ferreira de Carvalho	11/1 a 30/11/2021	Daniela da Silva Moreira

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.**AGENOR MATTIELLO**
Secretário Municipal de Gestão**Extrato n. 030/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 55307/2019-12.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Adão Cornélio da Silva	12/1 a 31/7/2021	Soila da Cunha Mergareno
Celina Aparecida Pires Pesente	12/1 a 31/7/2021	Thiago Renan Martins de Araujo
Luzeni Pinheiro da Fonseca	12/1 a 31/7/2021	Ceneide Alves Garcia do Carmo
Rosimeire Gomes Morais	12/1 a 31/7/2021	Daniel Lemes Dolores de Oliveira
Silvio Kleber Caime Macêdo	12/1 a 31/7/2021	Elizangela Lopes Machado

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Daisy Rodrigues dos Santos	12/1 a 31/7/2021	Welton dos Santos Amaral
Edenir Aparecida Viana	12/1 a 31/7/2021	Izaulino de Souza Lima
Ismael Graciano da Rocha	12/1 a 31/7/2021	Ageu Adriano Amorim da Silva Júnior

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.**AGENOR MATTIELLO**
Secretário Municipal de Gestão**Extrato n. 036/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 39384/2020-96.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Operador de Telemarketing**

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Adriane da Silva Menezes	12/1 a 31/5/2021
Jéssica de Souza Maciel	11/1 a 31/5/2021
Karine de Souza da Silva	12/1 a 31/5/2021
Luciel Alves Machado	13/1 a 31/5/2021
Luiz Felipe Pinto Monteiro	12/1 a 31/5/2021
Nathaly Nogueira da Silva	12/1 a 31/5/2021
Tallita Knebel da Silva	12/1 a 31/5/2021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.**AGENOR MATTIELLO**
Secretário Municipal de Gestão**Extrato n. 038/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 55307/2019-12.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Gabriela de Avila Rodrigues	4/1 a 31/7/2021	Jean Carlos do Amaral da Silva
Mithiel dos Santos Ortiz	4/1 a 31/7/2021	Kele Cristina de Oliveira Chaves
Vitória Barem Brasil	4/1 a 31/7/2021	Luiz Carlos Antunes Maciel Miranda

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.**AGENOR MATTIELLO**
Secretário Municipal de Gestão**Extrato n. 040/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 55307/2019-12.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Rafael Duarte Moya	11/1 a 31/7/2021	Karla Alves Cornélio
Juliana de Jesus Pereira da Silva	4/1 a 31/7/2021	Gabriel Medeiros Paiva

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.**AGENOR MATTIELLO**
Secretário Municipal de Gestão**Extrato n. 041/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 55307/2019-12.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Hosana Ribeiro Gomes	14/1 a 31/7/2021	Lúcio Mauro Vieira de Oliveira

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Johnny Rocha Brites	14/1 a 31/7/2021	Maurício Dantas

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.**AGENOR MATTIELLO**
Secretário Municipal de Gestão**Extrato n. 042/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 23581/2020-48.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Administrador de Cemitério**

CONTRATADO (A)	PERÍODO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Nara Fernandes Borges	8/12/2020 a 31/10/2021	Antônio Carlos Maciel

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.**AGENOR MATTIELLO**
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 259, de 11 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.174, de 12 de janeiro de 2021, que nomeou FÁBIO BAÍS BERTONI, matrícula n. 412577, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... com efeito a partir da data de publicação."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 432, de 14 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.179, de 15 de janeiro de 2021, que nomeou ADIR DA SILVA OLIVEIRA DINIZ, matrícula n. 404810, para exercer o cargo em comissão, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Projetos,..."

PASSE A CONSTAR: "... cargo em comissão de Gerente de Trabalho e Ações e Cidadania,..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.098, de 24 de novembro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.129, de 25 de novembro de 2020, que concedeu promoção vertical à servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "ROSA ALVES DE SOUZA SILVA"

PASSE A CONSTAR: "ROSA ALVES DE SOUSA SILVA"

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO "PE" SEDESC n. 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR a servidora Tereza de Oliveira Teixeira, matrícula n.395445/02, Técnico Assistente no âmbito da SEDESC, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, do processo administrativo n. 68.662/2020-31, referente ao Termo de COOPERAÇÃO entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia (SEDESC) e IVANI MARQUES DA COSTA, tendo como objeto, a cooperação mútua das partes para fins de apoio aos projetos e atividades do Sistema Municipal de Incubação de Empresas - SMIE, mediante a promoção de ações que sejam pertinentes aos empreendedores da Incubadora Municipal Mário Covas, em especial aos micro e pequenos empreendedores, bem como à comunidade em geral, com efeito a contar do dia 08 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO "PE" SEDESC n. 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR a servidora Sueli Rebeca Velazques, matrícula n. 382374-01, Técnico Assistente no âmbito da SEDESC, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, do processo administrativo n.108352/2019-69, referente ao Termo de COOPERAÇÃO entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia (SEDESC) e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CAMPO GRANDE E REGIÃO - SICREDI, tendo como objeto, a realização de capacitação e orientação técnica na área de finanças ao público em geral, no âmbito das Incubadores Municipais, bem como apoio a ações técnicas correlatas que visem o desenvolvimento econômico local, com efeito a contar do dia 18 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 182, DE 21 DE JANEIRO 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

INICIAL					
Matricula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
417992/1	Adimilson Ozga	Tecnico de Enfermagem	10	30/12/2020	08/01/2021
256153/4	Adolfo Anderson Marecos	Tecnico de Enfermagem	7	13/01/2021	19/01/2021
241040/2	Adriana Aparecida Perez Marques	Auxiliar Social II	6	12/01/2021	17/01/2021
380110/2	Adriana De Souza Xerem	Enfermeiro	7	07/01/2021	13/01/2021
400515/3	Adriano Nunes Franca	Enfermeiro	6	28/12/2020	02/01/2021
418481/1	Aecio Souza Da Cruz	Enfermeiro	5	09/12/2020	13/12/2020
403991/2	Alana Katrine Mendes Silva	Enfermeiro	7	23/11/2020	29/11/2020
388187/2	Alessandra Beatriz Ribeiro Ramos	Agente Comunitário de Saúde	de5	29/12/2020	02/01/2021
388187/2	Alessandra Beatriz Ribeiro Ramos	Agente Comunitário de Saude	de30	18/01/2021	16/02/2021
373916/2	Alexandre Pereira Dias	Agente Comunitário de Saúde	de5	14/01/2021	18/01/2021
413191/1	Aline Alves Da Silva Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	de4	07/01/2021	10/01/2021
350877/1	Alzira Fatima De Arruda Souza	Medico	7	17/12/2020	23/12/2020
417771/1	Ana Carla Da Silva Cabreira	Técnico de Enfermagem	5	03/12/2020	07/12/2020
408500/1	Ana Paula Lemos Diniz	Técnico de Enfermagem	15	12/01/2021	26/01/2021
380113/2	Ana Paula Seles Paco Dos Santos	Enfermeiro	60	05/01/2021	05/03/2021
416761/2	Anderson De Araujo Martins	Enfermeiro	7	07/01/2021	13/01/2021
381894/1	Andreia De Souza Ortiz	Assistente Administrativo II	10	17/12/2020	26/12/2020
399846/1	Andressa Mirela Martins Meireles	Assistente de Serviços de Saúde	de5	20/12/2020	24/12/2020
416743/1	Anna Carolina Braga Rolon	Assistente de Serviços de Saúde	de5	12/11/2020	16/11/2020
418330/2	Anna Paula Costa Sacchq	Medico	5	04/01/2021	08/01/2021
416752/1	Arethusa Boico Ramos	Odontólogo	14	17/12/2020	30/12/2020
411579/1	Barbara Franco Mendes	Agente de Combate a Endemias	A7	04/01/2021	10/01/2021
398679/1	Bianca Nunes Barbosa	Enfermeiro	60	14/01/2021	14/03/2021
416860/1	Bianca Ramos De Jesus Wimmer	Medico	60	14/01/2021	14/03/2021
396608/2	Bruna Domingos Ferreira	Agente de Combate a Endemias	a6	08/12/2020	13/12/2020
411852/1	Carla Crisleine Alvez Barros	Agente Comunitário de Saúde	de15	15/12/2020	29/12/2020
416618/1	Carlos Alberto Da Silva Penteadó	Odontólogo	10	21/12/2020	30/12/2020
411970/1	Carlos Roberto Mansilla Junior	Agente Comunitário de Saúde	de15	07/01/2021	21/01/2021
416663/3	Carlos Wilson De Alencar Cano	Medico	5	04/01/2021	08/01/2021
403560/12	Carolina Figueiredo Marmol	Medico	9	15/12/2020	23/12/2020
401923/1	Carolina Goncalves Camargo	Tecnico de Enfermagem	8	14/12/2020	21/12/2020
418055/1	Carolina Leticia Faria Silva	Enfermeiro	7	04/01/2021	10/01/2021
418894/1	Carolina Rojas Vera De Souza	Operador Telemarketing	De4	22/12/2020	25/12/2020
406423/1	Caroline Feitosa Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	de10	06/01/2021	15/01/2021
372585/3	Carzana De Fatima Zimmer	Cuidador Em Saude Mental	5	04/01/2021	08/01/2021
162760/5	Casemiro Goncalves Moleiro Filho	Medico	14	19/12/2020	01/01/2021
411614/6	Celso Augusto Prudencio Pimenteira	Medico	10	21/12/2020	30/12/2020
393130/4	Claudia Lucia Medina	Cuidador em Saúde Mental	10	04/01/2021	13/01/2021
311251/1	Claudia Mujica Coelho Lima Gasperin	Odontólogo	7	28/12/2020	03/01/2021
400145/1	Cristiane Lopes	Auxiliar em Saúde Bucal	7	07/01/2021	13/01/2021
386326/2	Cristiane Oliveira De Souza	Agente Comunitário de Saúde	de8	06/01/2021	13/01/2021
408711/1	Cristiane Pereira Macedo Canazza	Enfermeiro	7	12/12/2020	18/12/2020
411788/1	Daiane Rodrigues Chendes	Agente Comunitário de Saúde	de8	12/01/2021	19/01/2021
418892/1	Daniela Aparecida Da Silva Oliveira	Operador Telemarketing	De14	11/01/2021	24/01/2021
382253/1	Daniela Brostolin Da Costa	Odontólogo	6	12/01/2021	17/01/2021
406731/5	Daniela Nunes Shinzato Batista	Medico	6	16/12/2020	21/12/2020
400608/1	Dayane Amaral De Oliveira	Técnico de Enfermagem	4	11/12/2020	14/12/2020
404465/1	Dayane Cristina Rosa Portilho Merlin	Enfermeiro	7	04/01/2021	10/01/2021
412266/1	Dayane Do Nascimento Brandao De Sousa	Agente Comunitário de Saúde	de60	08/01/2021	08/03/2021
399954/1	Debora Andrade Teixeira	Técnico De Enfermagem	7	28/12/2020	03/01/2021
393056/3	Debora Tamborin Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	de15	09/12/2020	23/12/2020

350761/1	Deisi Regina Weller Ceballos	Enfermeiro	7	05/01/2021	11/01/2021
404523/1	Denise Da Silva Andrade	Enfermeiro	7	23/12/2020	29/12/2020
409028/4	Deuseumarly Rodrigues Barbosa Pereira	Assistente Social	10	05/01/2021	14/01/2021
393419/1	Douglas Gomes Morilha	Técnico de Enfermagem	7	07/01/2021	13/01/2021
374257/1	Ecio Eduardo Theotino De Souza Pinto	Enfermeiro	9	08/12/2020	16/12/2020
376870/31	Edgard Augusto Anderson Nasser	Medico	12	04/01/2021	15/01/2021
376870/5	Edgard Augusto Anderson Nasser	Medico	12	04/01/2021	15/01/2021
400003/1	Edina Da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	7	03/01/2021	09/01/2021
399334/2	Edna Figueiredo Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	10	13/01/2021	22/01/2021
414359/3	Edson Aparecido Bernardinelli Junior	Medico	14	28/12/2020	10/01/2021
399457/2	Eliane Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	10	06/01/2021	15/01/2021
393026/1	Eliane Da Silva Teixeira	Assistente de Serviços de Saúde	9	07/12/2020	15/12/2020
400275/1	Elias Muniz De Freitas	Assistente de Serviços de Saúde	7	29/12/2020	04/01/2021
396356/1	Elisangela Calixto Ferreira	Técnico de Enfermagem	18	16/12/2020	02/01/2021
392264/1	Elisangela Fernanda De Melo Carvalho	Técnico de Enfermagem	7	07/01/2021	13/01/2021
319627/4	Eliza Ferraz De Aguirre	Agente Comunitário de Saúde	9	05/01/2021	13/01/2021
397300/2	Elizangela Leme Braga	Agente Comunitário de Saúde	7	01/01/2021	07/01/2021
311758/1	Elves Cabreira De Arruda	Ajudante de Operação	5	24/11/2020	28/11/2020
285927/1	Emilia Fumie Shiota	Farmacêutico	4	05/01/2021	08/01/2021
410823/1	Enilda Franca Benites	Auxiliar em Saúde Bucal	7	04/01/2021	10/01/2021
393070/1	Ester Bauer De Borba	Enfermeiro	4	23/12/2020	26/12/2020
381564/1	Eunice Pereira Ibarra	Agente de Combate a Endemias	10	13/12/2020	22/12/2020
396180/1	Evelyn Cristina Da Silva Bezerra	Auxiliar em Saúde Bucal	7	23/11/2020	29/11/2020
326755/1	Everton Cristian Dias Perdomo	Medico	7	30/12/2020	05/01/2021
392303/1	Fabiana Nogueira Da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	5	07/12/2020	11/12/2020
402146/1	Fabio Masakazu Sakai	Auditor De Controle Interno	10	06/12/2020	15/12/2020
417797/2	Fabio Passos Dos Santos	Medico	4	05/01/2021	08/01/2021
413194/1	Fabiola Brandao Dos Santos	Farmacêutico	5	12/01/2021	16/01/2021
393576/2	Flavia De Brito Batista Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	10	19/11/2020	28/11/2020
396030/2	Florines Cardozo Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde	9	14/01/2021	22/01/2021
331015/2	Francisca Carvalho Ribeiro Simao	Técnico de Enfermagem	60	01/10/2020	29/11/2020
381857/1	Francisco Gaspar Martins	Agente de Saude Publica	14	11/01/2021	24/01/2021
359840/1	Gabriela Cruz Miranda	Farmacêutico	60	01/01/2021	01/03/2021
402386/1	Gabriela De Souza Vargas	Técnico de Enfermagem	5	04/01/2021	08/01/2021
411654/7	Gabriella Cristine Rosolem Silva	Medico	8	22/12/2020	29/12/2020
416773/1	Germaine Stael Ferreira Reis	Assistente de Serviços de Saúde	30	08/01/2021	06/02/2021
353779/6	Gilmar Garces Do Nascimento	Medico	9	16/12/2020	24/12/2020
353779/7	Gilmar Garces Do Nascimento	Medico	9	16/12/2020	24/12/2020
377582/4	Gilvania Ficagna Oshiro	Enfermeiro	9	10/12/2020	18/12/2020
416809/1	Gisele Dos Santos Francisco	Técnico de Enfermagem	5	07/01/2021	11/01/2021
402157/1	Gleiciane Andrea Marques Robaina	Técnico de Enfermagem	15	06/01/2021	20/01/2021
400227/1	Gleiciane Da Silva Terra	Técnico de Enfermagem	5	07/12/2020	11/12/2020
418328/1	Hayra Palhares Tamura	Medico	10	16/01/2021	25/01/2021
374252/2	Helvania Ferreira Savala	Assistente Administrativo II	7	28/12/2020	03/01/2021
371778/3	Heloneida Rodrigues Froes	Agente Comunitário de Saúde	14	11/01/2021	24/01/2021
377388/3	Hilario Rodrigues Umar	Agente Comunitário de Saúde	9	07/01/2021	15/01/2021
406358/1	Hyago Petterson Duarte Ramires	Assistente Administrativo II	10	03/11/2020	12/11/2020
411259/5	Iago Menezes De Almeida Maribondo	Medico	7	20/11/2020	26/11/2020
418340/1	Ian Matheus De Souza Vieira	Medico	6	05/01/2021	10/01/2021
401899/3	Iara Figueira Haroim Diniz	Técnico De Enfermagem	6	11/12/2020	16/12/2020
418625/1	Jasmin Mayumi Enokida	Medico	4	28/12/2020	31/12/2020
399501/2	Ines Ribeiro Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	5	05/01/2021	09/01/2021
415251/4	Isaac Abu Kamel Marques De Oliveira	Medico	7	04/01/2021	10/01/2021

418842/1	Isabela Monteiro Rodrigues	Operador De Telemarketing	4	04/01/2021	07/01/2021
401518/23	Isabella Maria De Souza Bezerra De Carvalho De Mendonça	Medico	10	28/12/2020	06/01/2021
401518/24	Isabella Maria De Souza Bezerra De Carvalho De Mendonça	Medico	10	28/12/2020	06/01/2021
400913/32	Ivone Reis Moreira Coutinho	Medico	14	07/11/2020	20/11/2020
400913/33	Ivone Reis Moreira Coutinho	Medico	14	07/11/2020	20/11/2020
318663/4	Ivone De Souza Bergamaschi	Agente Comunitário de Saúde	6	01/01/2021	06/01/2021
378626/1	Izabel Do Nascimento Zandona	Assistente Administrativo II	10	05/01/2021	14/01/2021
386658/2	Jackeline Valejo Goncalves	Técnico De Enfermagem	15	01/11/2020	15/11/2020
416815/1	Jackson Vieira Figueiredo	Medico	10	07/12/2020	16/12/2020
384679/1	Janyleny Anastacio Hoscher	Enfermeiro	4	18/12/2020	21/12/2020
412821/1	Jessica Dos Santos Mello	Agente Comunitário De Saúde	7	09/12/2020	15/12/2020
396240/1	Jessica Isabel Espinoza Da Silva	Enfermeiro	5	26/12/2020	30/12/2020
381794/2	Joao Pedro Lopes Ossuna Junior	Assistente de Serviços de Saúde	7	14/12/2020	20/12/2020
400082/1	Joelma Cardoso Da Silva	Técnico de Enfermagem	30	12/01/2021	10/02/2021
413687/1	Johnny Lucas Martins Pereira Pena	Agente Comunitário de Saúde	10	11/01/2021	20/01/2021
377585/1	Jonas Alves De Sousa Neto	Assistente Administrativo II	10	18/12/2020	27/12/2020
396390/1	Joselea Pires Ferreira Bueno	Técnico De Enfermagem	30	04/01/2021	02/02/2021
413837/1	Josiana De Souza Braga De Oliveira	Técnico De Enfermagem	7	04/01/2021	10/01/2021
388691/2	Josilaine Samara Rosa Valentin	Enfermeiro	13	10/12/2020	22/12/2020
309966/5	Juciane Garcia Brandao Andrade	Agente Comunitário de Saúde	5	04/01/2021	08/01/2021
400262/2	Juliana Aparecida Alves Da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	10	29/11/2020	08/12/2020
396385/1	Juliana Ferreira De Freitas Xavier Trasel	Odontólogo	30	07/01/2021	05/02/2021
362840/4	Jurgleide Maria De Queiroz Cavalcante	Agente Comunitário de Saúde	30	05/01/2021	03/02/2021
414572/5	Kaique Miranda E Silva	Medico	4	02/01/2021	05/01/2021
399920/1	Kamylla Lopes Rojas Dutra	Técnico de Enfermagem	5	12/01/2021	16/01/2021
406670/9	Karen Kaline Ferreira Da Silva	Medico	4	05/01/2021	08/01/2021
404709/2	Karen Mayumi Oshima	Agente Comunitário de Saúde	13	17/12/2020	29/12/2020
410636/1	Karolyne Marques De Lima	Assistente Administrativo II	16	15/12/2020	30/12/2020
418637/1	Katherine Pegoraro Guimarães	Enfermeiro	10	18/12/2020	27/12/2020
371734/5	Katia Adriane Cruz Dos Santos	Assistente Social	7	15/12/2020	21/12/2020
411122/7	Lais De Oliveira Lima	Medico	25	06/01/2021	30/01/2021
418038/2	Lais Ferreira Fontoura	Medico	5	04/01/2021	08/01/2021
294357/2	Laudo Alvarenga Salgado	Assistente de Serviços de Saúde	10	07/12/2020	16/12/2020
190225/2	Laura Antonia Arguelho Lima Lorentz Da Costa	Programador De Sistemas	15	12/01/2021	26/01/2021
411571/1	Laura Maria Da Silva Maciel Costa	Agente de Combate a Endemias	14	02/01/2021	15/01/2021
396428/2	Lilian Patricia Rodrigues De Melo Da Rocha Nogueira	Agente Comunitário de Saúde	7	05/01/2021	11/01/2021
411700/1	Lillian Souza Alves Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	10	06/01/2021	15/01/2021
393840/1	Livia Lya Goncalves De Souza Rodrigues	Enfermeiro	10	20/10/2020	29/10/2020
382292/15	Lucas Basmage Pinheiro Machado	Medico	8	21/12/2020	28/12/2020
377258/3	Lucas Conceicao Ajala	Agente Comunitário de Saúde	8	07/01/2021	14/01/2021
328936/1	Luciana Antonelli Do Amaral	Enfermeiro	4	16/12/2020	19/12/2020
399438/2	Luciana Aparecida Dos Santos Souza	Agente Comunitário de Saúde	10	09/12/2020	18/12/2020
388677/1	Luciana Azevedo Fasciani Miziara	Enfermeiro	4	04/01/2021	07/01/2021
384497/2	Luciana Duarte Zanatto	Assistente de Serviços de Saúde	4	07/01/2021	10/01/2021
386343/2	Luciane Aparecida Fonseca	Agente Comunitário de Saúde	30	12/01/2021	10/02/2021
400606/1	Luciane Riquelme Pires	Técnico de Enfermagem	15	03/01/2021	17/01/2021
388928/2	Luciene Nascimento Garcia	Agente Comunitário de Saúde	14	08/01/2021	21/01/2021
372468/3	Luciene Ramos Dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	7	03/12/2020	09/12/2020
386494/1	Lucilene Dos Santos Ribeiro Ferreira	Técnico de Enfermagem	7	01/12/2020	07/12/2020
400687/1	Lucineia Costa Queiroz Sule	Técnico de Enfermagem	7	01/01/2021	07/01/2021
321400/4	Lucionilda Pedro Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	12	21/12/2020	01/01/2021
120332/2	Luiz Alves Delgado	Motorista de Veiculos Pesados	10	12/12/2020	21/12/2020
417703/1	Luiza Inahê Marques	Farmacêutico	7	28/12/2020	03/01/2021

403170/13	Luiza Loureiro De Souza Rosa	Medico	7	01/01/2021	07/01/2021
395969/2	Luzia Martins Estavaringo	Agente Comunitário de Saúde	14	13/01/2021	26/01/2021
373790/4	Mafalda Domingos Dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	5	10/01/2021	14/01/2021
399918/1	Maira Luiz Mommad De Paula	Técnico de Enfermagem	5	04/01/2021	08/01/2021
411320/2	Marcela Viudes	Agente Comunitário de Saúde	5	09/11/2020	13/11/2020
137103/2	Marcelo Dos Santos Dorval	Professor	9	11/12/2020	19/12/2020
137103/3	Marcelo Dos Santos Dorval	Profissional De Apoio Educacional	9	11/12/2020	19/12/2020
396353/1	Marcelo Nakaya Kanomata	Odontólogo	8	17/12/2020	24/12/2020
273708/2	Marcia Cristina Lorensset Goncalves	Enfermeiro	60	01/01/2021	01/03/2021
400229/1	Marcia Regina Almeida De Jesus	Técnico de Enfermagem	7	01/12/2020	07/12/2020
405848/9	Marcio Henrique Narcizo Da Silva	Medico	4	02/01/2021	05/01/2021
399467/2	Maria Izabel Quinhones	Agente Comunitário de Saúde	5	11/01/2021	15/01/2021
389267/2	Maria Luiza De Souza	Agente Comunitário de Saúde	15	11/01/2021	25/01/2021
392775/2	Mariana Machado De Andrade	Técnico de Enfermagem	6	06/01/2021	11/01/2021
417918/1	Marilyn Lara De Arruda	Fonoaudiólogo	7	07/01/2021	13/01/2021
393736/2	Marina De Souza Rabelo	Agente Comunitário de Saúde	5	04/01/2021	08/01/2021
396565/2	Marinalva Franca De Moraes	Agente de Combate a Endemias	10	07/12/2020	16/12/2020
381068/3	Marineis Lopes De Souza	Agente Comunitário de Saúde	4	04/01/2021	07/01/2021
213888/2	Mario Marcio Resta Fragelli	Medico	10	05/12/2020	14/12/2020
213888/3	Mario Marcio Resta Fragelli	Medico	10	05/12/2020	14/12/2020
302007/4	Marize Do Pilar Gomes	Agente Comunitário de Saúde	5	11/01/2021	15/01/2021
330949/3	Marizeth Morais De Miranda Valdez	Agente de Saúde Publica	5	24/12/2020	28/12/2020
330949/3	Marizeth Morais De Miranda Valdez	Agente de Saúde Publica	4	12/01/2021	15/01/2021
319341/4	Marlei Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	7	13/01/2021	19/01/2021
385479/2	Marlene Lopes Da Gama	Agente Comunitário de Saúde	5	04/01/2021	08/01/2021
406514/1	Marlene Rocha Da Silva	Técnico de Enfermagem	10	03/01/2021	12/01/2021
384514/1	Marnon Augusto Bernardo De Jesus	Enfermeiro	7	30/12/2020	05/01/2021
404518/1	Mikaelle Cristina Goncalves Dos Santos	Enfermeiro	5	04/01/2021	08/01/2021
381484/3	Mirian De Oliveira Felipe	Auxiliar em Saúde Bucal	7	07/01/2021	13/01/2021
416770/1	Monica Corvalan Machado	Assistente de Serviços de Saúde	14	29/12/2020	11/01/2021
412273/1	Monica Lopes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	15	04/12/2020	18/12/2020
394761/5	Nadiny Zorzi Mendes De Carvalho	Medico	7	03/01/2021	09/01/2021
191019/1	Neide Martins Junqueira	Auxiliar em Saúde Bucal	14	04/01/2021	17/01/2021
308820/2	Neiva Xavier Delmondes	Auxiliar de Enfermagem	5	03/12/2020	07/12/2020
409811/3	Nilce Lopes Da Silva	Auxiliar Administrativo e Financeiro	5	11/01/2021	15/01/2021
354295/4	Nilva Costa Bruno De Pinho	Agente Comunitário de Saúde	45	08/12/2020	21/01/2021
377549/3	Olimpio Barbosa Irala	Agente de Combate a Endemias	15	05/01/2021	19/01/2021
189596/2	Oneide Goncalves De Oliveira	Medico	8	20/12/2020	27/12/2020
400983/2	Otavio Augusto De Mello	Assistente Administrativo II	6	17/12/2020	22/12/2020
410768/1	Patricia Da Silva Freitas Gomes	Tecnico De Enfermagem	5	13/01/2021	17/01/2021
396241/1	Patricia Dos Santos Machado	Enfermeiro	7	06/10/2020	12/10/2020
417999/2	Patricia Lopes Carvalho	Medico	4	24/11/2020	27/11/2020
417999/3	Patricia Lopes Carvalho	Medico	4	24/11/2020	27/11/2020
410957/1	Patricia Simocelli Carbonaro Vinha	Fisioterapeuta	5	31/12/2020	04/01/2021
416735/1	Patrick Allyson De Lima	Assistente de Serviços de Saúde	7	04/01/2021	10/01/2021
380410/3	Paula Cristina Annes Dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	14	04/01/2021	17/01/2021
393452/2	Paula Renata Barbosa De Lima	Agente Comunitário de Saúde	4	08/01/2021	11/01/2021
406426/1	Paulo Airton Dos Santos Honorio	Assistente de Serviços de Saúde	11	03/01/2021	13/01/2021
412834/10	Paulo Tairo Aguiar Vera Cruz	Medico	8	04/01/2021	11/01/2021
412834/9	Paulo Tairo Aguiar Vera Cruz	Medico	8	04/01/2021	11/01/2021
404080/17	Pedro Luis Baldomar Hurtado	Medico	4	07/12/2020	10/12/2020
396021/1	Plinio Matheus Alves Negro	Assistente de Serviços de Saúde	7	07/01/2021	13/01/2021
389625/1	Priscila Ribeiro Polvere	Técnico de Enfermagem	5	05/01/2021	09/01/2021

398183/3	Raquel Soares	Técnico de Enfermagem	7	05/01/2021	11/01/2021
400829/1	Reginaldo Costa Da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	6	19/12/2020	24/12/2020
403975/4	Renan Gomes Lara	Psicólogo	9	05/01/2021	13/01/2021
392954/1	Renata Arinos Catoci Araujo	Auxiliar em Saúde Bucal	9	10/01/2021	18/01/2021
408720/1	Renata Melo Maroto	Enfermeiro	7	10/01/2021	16/01/2021
373583/4	Rocheli Gomes Amorim	Agente Comunitário de Saúde	7	11/01/2021	17/01/2021
416814/1	Rodrigo Ribeiro Mori	Medico	7	07/01/2021	13/01/2021
414972/2	Roger Gabriel Da Rosa Leite	Auxiliar Administrativo e Financeiro	4	06/01/2021	09/01/2021
371661/2	Rogério Ferreira Freitas	Assistente Administrativo II	10	14/12/2020	23/12/2020
373814/4	Rogina Paula Ratier	Agente Comunitário de Saúde	7	05/01/2021	11/01/2021
378924/3	Rosa Maria Gomes Reis	Agente Comunitário de Saúde	30	12/01/2021	10/02/2021
320889/4	Rosane Ferreira Maciel	Agente Comunitário de Saúde	14	13/01/2021	26/01/2021
326577/4	Rosangela Da Silva Soares	Agente Comunitário de Saúde	7	28/12/2020	03/01/2021
322881/2	Rosani Da Costa De Jesus	Técnico de Enfermagem	10	22/12/2020	31/12/2020
400103/2	Rosemara Aparecida Jara Melo	Agente Comunitário de Saúde	7	15/01/2021	21/01/2021
379910/3	Rosimeire Aguiar Junqueira	Agente Comunitário de Saúde	7	28/12/2020	03/01/2021
371669/3	Rosimeire Subtil Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	5	04/01/2021	08/01/2021
385711/2	Rudson De Carvalho Lacerda	Agente Comunitário de Saúde	5	13/01/2021	17/01/2021
381426/3	Samanta Nogueira Duarte	Agente Comunitário de Saúde	7	11/12/2020	17/12/2020
404478/1	Samara Vilas Boas Graeff	Enfermeiro	10	22/12/2020	31/12/2020
354570/4	Sandra Regina Rocha Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	10	11/01/2021	20/01/2021
251470/17	Sergio Luiz Reis Furlani	Medico	15	11/01/2021	25/01/2021
408438/1	Silvana Monteiro Lucio De Melo	Técnico de Enfermagem	5	11/01/2021	15/01/2021
389467/1	Silvania Silverio Pena Bento	Técnico de Enfermagem	7	09/12/2020	15/12/2020
188220/1	Silvia Barbosa Do Carmo	Fiscal Sanitário	30	23/12/2020	21/01/2021
378265/1	Silvia De Souza Arantes	Técnico de Enfermagem	4	01/01/2021	04/01/2021
378265/1	Silvia De Souza Arantes	Técnico de Enfermagem	60	05/01/2021	05/03/2021
414950/2	Simone Medeiros	Gestor De Projeto	7	11/01/2021	17/01/2021
352470/4	Sonia Caiçara Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	7	22/12/2020	28/12/2020
382274/1	Sonia Maria Da Conceicao	Assistente Social	4	08/12/2020	11/12/2020
401328/2	Suellen Almada De Almeida Solto	Agente Comunitário de Saúde	4	15/12/2020	18/12/2020
387844/2	Suellen Barbosa De Moura	Agente Comunitário de Saúde	14	11/01/2021	24/01/2021
383675/1	Suzilene Dos Santos Bernardes	Técnico de Enfermagem	10	04/01/2021	13/01/2021
416879/1	Talita Batata Miniello Soares	Medico	8	12/01/2021	19/01/2021
390110/42	Tania Cristina Nassar Ribeiro	Medico	5	11/01/2021	15/01/2021
390110/43	Tania Cristina Nassar Ribeiro	Medico	5	11/01/2021	15/01/2021
400859/1	Tatiane Ribeiro Breschi	Técnico De Enfermagem	15	04/01/2021	18/01/2021
391433/3	Terezinha Alves Braga De Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	7	08/01/2021	14/01/2021
418221/1	Thainã Berto De Castro	Medico	10	22/12/2020	31/12/2020
413724/10	Thais Emanuele Medina Teixeira Rezende	Medico	11	05/01/2021	15/01/2021
413724/9	Thais Emanuele Medina Teixeira Rezende	Medico	11	05/01/2021	15/01/2021
400465/1	Thamires Carvalho De Almeida	Técnico de Enfermagem	7	26/12/2020	01/01/2021
400159/1	Ulitailla Costa Nantes	Técnico de Enfermagem	4	17/12/2020	20/12/2020
386473/1	Valdeci Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	5	15/10/2020	19/10/2020
316660/4	Valdirene Aparecida Sena Rosa De Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	5	17/12/2020	21/12/2020
388190/2	Vanessa De Souza Alvarenga	Agente Comunitário de Saúde	5	04/01/2021	08/01/2021
386320/2	Vanessa Fernandes Neves	Agente Comunitário de Saúde	9	07/01/2021	15/01/2021
403953/11	Victor Figueiredo Souza	Medico	9	25/11/2020	03/12/2020
416819/1	Vinicius Henrique Baziquetto	Medico	12	24/12/2020	04/01/2021
399744/1	Waleska Gorette Martins Meireles	Assistente de Serviços de Saúde	10	15/12/2020	24/12/2020
400679/1	Walter Malaquias Nogueira	Técnico de Enfermagem	7	27/11/2020	03/12/2020
417928/1	Wanessa Da Silva Peres Bezerra	Enfermeiro	9	05/01/2021	13/01/2021
393413/2	Wilson Lima Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	7	13/01/2021	19/01/2021

403435/12	Yohan Vital Rasslan	Medico	8	04/01/2021	11/01/2021
393811/1	Yvana Balthazar Vasconcellos	Psicólogo	5	25/12/2020	29/12/2020
384170/2	Zeli Aparecida Grance	Agente de Combate A Endemias	10	16/12/2020	25/12/2020
282111/1	Zenaide Rodrigues Moreira	Auxiliar Em Saúde Bucal	30	27/12/2020	25/01/2021

397532/1	Izidora Bitemcourt Ribeiro Porto	Auxiliar Em Saúde Bucal	120	23/12/2020	21/04/2021
406210/1	Joana Luci De Moraes	Técnico De Enfermagem	30	08/12/2020	06/01/2021
378835/3	Joelma Gomes Miguel	Agente Comunitário de Saúde	30	13/12/2020	11/01/2021
387836/2	Joelma Pereira De Macedo	Agente Comunitário de Saúde	30	07/01/2021	05/02/2021
377275/3	Jucimeire Alves Galdino	Agente Comunitário de Saúde	27	11/01/2021	06/02/2021
395997/2	Kariny Otto Brasil De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	18	01/01/2021	18/01/2021
400836/1	Keyla Fialho Pereira Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	60	29/12/2020	26/02/2021
404514/1	Lais Carriero De Oliveira	Enfermeiro	30	04/01/2021	02/02/2021
380269/1	Lais De Almeida Modesto	Odontólogo	30	23/12/2020	21/01/2021
389021/2	Larissa Alves Da Silva	Auditor de Serviços de Saúde	15	04/01/2021	18/01/2021
380411/3	Lucimar Reis Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	17	02/01/2021	18/01/2021
386150/2	Lucimara Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	30	05/01/2021	03/02/2021
386484/1	Luzia Aparecida Godoi	Técnico de Enfermagem	30	29/12/2020	27/01/2021
253766/2	Marcia Tolentino De Barros Dos Santos	Técnico em Laboratório	30	09/01/2021	07/02/2021
352969/4	Marcio Eduardo Pereira Ramos	Agente Comunitário de Saúde	30	06/01/2021	04/02/2021
387091/1	Margareth Pereira Rocha Madruga Do Nascimento	Assistente Administrativo II	30	23/01/2021	21/02/2021
382518/1	Maria De Fatima Francisco Da Costa	Auxiliar em Saúde Bucal	60	05/01/2021	05/03/2021
377539/3	Maria Eugenia De Castro Barbosa Franco Belchior	Assistente de Serviços de Saúde	30	31/12/2020	29/01/2021
386300/2	Maria Gorett Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	30	15/10/2020	13/11/2020
386300/2	Maria Gorett Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	60	13/01/2021	13/03/2021
400237/1	Mari Lu Vieira Canepelli	Assistente de Serviços de Saúde	60	29/12/2020	26/02/2021
256447/3	Marina Pereira Bogado	Técnico De Enfermagem	34	17/12/2020	19/01/2021
411778/1	Marinalva Costa Santos De Alcantara Placido	Agente Comunitário de Saúde	10	07/01/2021	16/01/2021
371889/3	Maristela Barreto Guenka	Agente Comunitário de Saúde	55	19/01/2021	14/03/2021
261572/2	Marta Sumara Da Silva Penha	Enfermeiro	30	03/01/2021	01/02/2021
387019/1	Maycon Ferreira Ribeiro	Assistente Administrativo II	30	03/01/2021	01/02/2021
377349/3	Michelli Grandi Franco	Agente Comunitário de Saúde	30	15/12/2020	13/01/2021
396270/1	Milca Goncalves Da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	30	03/01/2021	01/02/2021
371516/1	Neusa Cristina Furlan Latine	Enfermeiro	60	26/12/2020	23/02/2021
389092/1	Patrick Grance Faustino	Assistente Administrativo II	90	23/12/2020	22/03/2021
388769/2	Regilene Fernandes De Farias	Agente Comunitário de Saúde	33	14/12/2020	15/01/2021
399491/2	Reginaldo Adao Azevedo	Agente Comunitário de Saúde	60	10/01/2021	10/03/2021
377573/2	Renata Aline Nascimento Fonseca	Agente de Combate a Endemias	4	11/12/2020	14/12/2020
413112/1	Renata Tatiane Marques Silveira	Agente Comunitário de Saúde	14	05/01/2021	18/01/2021
373805/2	Roney Junqueira Azambuja	Técnico Em Radiologia	5	18/01/2021	22/01/2021
397143/2	Rosana Da Silva Borges	Agente Comunitário de Saúde	60	02/09/2020	31/10/2020
397143/2	Rosana Da Silva Borges	Agente Comunitário de Saúde	15	31/12/2020	14/01/2021
385686/2	Rosana Jacinto De Oliveira Gama	Técnico de Enfermagem	30	08/01/2021	06/02/2021
371664/3	Rosângela De Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde	30	22/12/2020	20/01/2021
360465/4	Rosângela Vargas Machado Lucas	Agente Comunitário de Saúde	60	04/01/2021	04/03/2021
373764/4	Rose Marcia Aparecida Dias	Agente Comunitário de Saúde	30	02/01/2021	31/01/2021
400665/1	Rosemeire Pereira Da Silva Souza	Técnico de Enfermagem	30	08/01/2021	06/02/2021
404478/1	Samara Vilas Boas Graeff	Enfermeiro	10	05/01/2021	14/01/2021
372258/3	Sonia Aparecida Lopes Felix	Agente Comunitário de Saúde	60	30/11/2020	28/01/2021
406269/1	Sueli Ramos De Paula	Técnico de Enfermagem	30	05/01/2021	03/02/2021
416718/1	Thayse Geib Ruiz Mateus Romera	Odontólogo	4	28/12/2020	31/12/2020
388277/2	Thiago Rabelo De Moura Brasil	Motorista de Veículos Pesados	30	03/01/2021	01/02/2021
399488/2	Vanessa Alves De Queiroz De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	30	05/01/2021	03/02/2021
396047/2	Vania Aparecida De Azevedo Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	15	22/12/2020	05/01/2021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
397643/2	Abadia Auxiliadora De Moraes	Assistente de Serviços de Saúde	60	11/01/2021	11/03/2021
241890/1	Ademir Marques Da Silva	Motorista de Veículos Pesados	60	22/12/2020	19/02/2021
384516/1	Adyene Ferreira Pessoa De Souza	Assistente Administrativo II	20	03/01/2021	22/01/2021
406199/1	Aline Marques De Oliveira	Enfermeiro	30	08/01/2021	06/02/2021
397108/2	Ana Claudia Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde	4	08/01/2021	11/01/2021
397108/2	Ana Claudia Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde	6	12/01/2021	17/01/2021
396483/3	Ana Lucia Gomes Da Silva	Técnico de Enfermagem	7	30/12/2020	05/01/2021
399763/1	Ana Silvia Prychodco	Assistente de Serviços de Saúde	30	03/01/2021	01/02/2021
393355/1	Anderson Rodrigo Billibu	Técnico de Enfermagem	60	26/12/2020	23/02/2021
396431/1	Andreia De Oliveira	Odontólogo	14	03/01/2021	16/01/2021
396339/1	Anelise Pereira Zanella	Odontólogo	30	04/01/2021	02/02/2021
288896/1	Angelica De Oliveira Sabatel	Nutricionista	60	02/01/2021	02/03/2021
406603/1	Antonio Peres	Técnico de Enfermagem	40	13/01/2021	21/02/2021
396421/1	Ariana Paula Da Silva Martins	Técnico De Enfermagem	25	21/12/2020	14/01/2021
374051/4	Biank Alves Portela De Campos	Técnico Em Radiologia	30	13/01/2021	11/02/2021
386572/3	Camilla Santana Krieger Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	30	09/01/2021	07/02/2021
418894/1	Carolina Rojas Vera De Souza	Operador De Telemarketing	7	27/12/2020	02/01/2021
315788/4	Celia Machado Verissimo Moura	Agente Comunitário de Saúde	30	10/01/2021	08/02/2021
377619/1	Celia Regina Eleuterio De Souza	Odontólogo	30	04/01/2021	02/02/2021
269972/6	Claudia De Matos Goncalves	Enfermeiro	30	31/12/2020	29/01/2021
350320/4	Clodis Vitor Dos Santos	Medico	30	28/12/2020	26/01/2021
371578/1	Daniela Correia Santos	Enfermeiro	60	18/12/2020	15/02/2021
396208/1	Daniely Melquiades Dos Santos	Auxiliar em Saúde Bucal	30	18/12/2020	16/01/2021
393321/1	Datiene Aparecida Diniz Rodrigues Bernal	Fisioterapeuta	6	18/12/2020	23/12/2020
282006/1	Debora De Araujo Costa	Técnico De Enfermagem	20	02/01/2021	21/01/2021
350761/1	Deisi Regina Weiler Ceballos	Enfermeiro	7	12/01/2021	18/01/2021
396229/1	Edilene Pereira Da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	11	03/01/2021	13/01/2021
400855/1	Edinilza Dos Santos Rosa De Souza	Técnico de Enfermagem	10	03/01/2021	12/01/2021
399967/1	Eliane Maria Da Silva	Técnico de Enfermagem	30	10/01/2021	08/02/2021
396412/1	Eliane Nunes Da Silva	Técnico de Enfermagem	30	03/01/2021	01/02/2021
219665/2	Eliete Antonio Rodrigues	Assistente Social	30	12/01/2021	10/02/2021
411845/1	Elimara Silva De Souza Nogueira	Agente Comunitário de Saúde	15	02/01/2021	16/01/2021
379444/3	Elizeia Elicerze Trindade	Agente Comunitário de Saúde	30	12/01/2021	10/02/2021
396283/1	Elizete Prado De Souza	Técnico De Enfermagem	90	03/01/2021	02/04/2021
343480/4	Esmeralda Martins Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	30	07/01/2021	05/02/2021
400151/1	Flavio Esteves De Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	90	14/12/2020	13/03/2021
415020/3	Gabriela Budib Lourenco	Medico	16	04/01/2021	19/01/2021
379176/1	Gabriela Silveira	Psicólogo	30	01/01/2021	30/01/2021
371773/3	Gislaine Guedes Viana	Agente Comunitário de Saúde	10	04/01/2021	13/01/2021
371774/3	Gislei Regina De Souza	Agente Comunitário de Saúde	30	04/12/2020	02/01/2021
371774/3	Gislei Regina De Souza	Agente Comunitário de Saúde	60	04/01/2021	04/03/2021
417819/1	Glauca Estevam De Araujo	Técnico de Enfermagem - Mutirão Saúde Em Ação	15	05/01/2021	19/01/2021
371778/3	Heloneida Rodrigues Froes	Agente Comunitário de Saúde	6	05/01/2021	10/01/2021
374796/3	Hilma Carla Resende De Souza	Técnico de Enfermagem	30	03/01/2021	01/02/2021
399849/1	Hugues Lesseski Gouveia	Assistente de Serviços de Saúde	4	17/12/2020	20/12/2020
399501/2	Ines Ribeiro Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	5	11/01/2021	15/01/2021
400850/1	Ivania Machado	Técnico de Enfermagem	10	05/01/2021	14/01/2021

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 183, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do Art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais trinta dias, a contar de 20 de janeiro de 2021, o prazo para a Comissão de Sindicância designada através da Resolução "PE" SESAU n. 3.498, de 2 de dezembro de 2020, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo n. 50732/2020-02.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 184, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.042 de 12 de abril de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.547, de 15 de abril de 2019, referente à servidora MIRIANE GOMES DA SILVA ALVES BUENO, matrícula n. 393526/01, a contar de 04 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 185, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR o servidor MIRIANE GOMES DA SILVA ALVES BUENO, matrícula 393526/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência 14B, Classe "A", na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4 de janeiro de 2021, no código 0104100500, Ação 4021, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NO DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de 15 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.181, de 19 de janeiro de 2021, referente (o) à servidor (a) FATIMA MARIA CAMARGO DE BARROS, matrícula n. 382193/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...FATIMA MARIA CAMARGO DE BARROS BARBOSA..."

PASSE A CONSTAR: "...FATIMA MARIA CAMARGO DE BARROS..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR servidores da Secretaria Municipal de Educação, para conduzirem veículos oficiais (veículos pesados), com fulcro nos arts. 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a contar de 4 de janeiro de 2021 até a validade das respectivas habilitações, conforme especificações seguintes:

NOME	MATRÍCULA	RG	CPF	HABILITAÇÃO	
				NÚMERO	VALIDADE
Alexandre Pereira Ávila	232513	421342	445.690.171-34	00121418484	14/7/2024
Antônio Paniago Bassi	402936	870501	788.837.681-91	01438095988	6/11/2023
Wesley de Almeida Silva	405083	1842478	036.695.171-89	05348432339	6/10/2021
Flávio Henrique Parreira Campos	-----	1519536	015.822.111-75	03177672803	23/5/2021

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e, considerando o do Edital n. 8/2020, de 23 de novembro de 2020, publicado no Diogrande n. 6.128, de 24 de novembro de 2020, e republicado no Diogrande n. 6.131, de 26 de novembro de 2020, e o Edital n. 1/2021, publicado no Diogrande n. 6.183, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR, com efeito a contar da data de publicação, a comissão que avaliará os professores que se autodeclararam negros, no processo seletivo simplificado para auxiliar pedagógico especializado das escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, conforme a seguir relacionados:

NOME	ENTIDADE
Magali Luzio Ferreira	Secretaria Municipal de Educação/SEMED - PRESIDENTE
Cláudia Adriane de Oliveira Teixeira	Secretaria Municipal de Educação/SEMED
Aline Ferreira da Silva Santos	Secretaria Municipal de Educação/SEMED
Luciano Paulo de Almeida	Secretaria Municipal de Educação/SEMED
Maria das Dores Dias Acosta	Secretaria Municipal de Educação/SEMED
Maria José do Amaral	Secretaria Municipal de Educação/SEMED
Shirley Assef Maslum	Secretaria Municipal de Educação/SEMED
Rosana Dourado Duarte	Secretaria Municipal de Educação/SEMED
Felipe Augusto da Costa Souza	Secretaria Municipal de Educação/SEMED
Eugênia Portela de Siqueira Marques	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS
Ingrid Queiroz Oliveira de Souza	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS
Mirella Villa de Araújo Tucunduva da Fonseca	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS
Isaura Regina Castelo Branco	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS
Vania Lucia Batista Duarte	Secretaria de Estado de Educação
Artur Padilha	Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul/FETEMS
Romilda Pizani	Fórum Permanente das Entidades do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul/FPMN

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **MARCELO HENRIQUE NEVES CRUZ** matrícula n. 281735/01, **BEATRIZ GRAZIELE ALVES DA ROSA** matrícula n. 395068/01 e **ANTONIO RUBILAR DE CASTRO JUNIOR** matrícula n. 274887/01, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 80093/2020-56, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS n.21 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença gestante da SUELLEN BIGNARDI TORRES, matrícula n. 412519/02, ocupante do cargo de Cuidador Social, Referência CTR42, lotada na Unidade de Acolhimento Institucional - UAICA II, por mais 60 dias, com efeito, a partir de 11 de Maio de 2021, em conformidade com o art. 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 5429/2021-82).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS n.22 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença gestante da ANA KAROLINE DE BARRETO FONSECA RABELO, matrícula n. 409445/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência 14B/A, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Carlinda Pereira Contar, por mais 60 dias, com efeito, a partir de 10 de Maio de 2021, em conformidade com o art. 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 6201/2021-18).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**PORTARIA "PE" AMHASF N. 01, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais ALESSANDRO ALVES FERREIRA, matrícula n.

411427, CAROLINE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula n. 398339, CRISTIANE MARTINEZ FAETTI, matrícula n. 405175, CLEONICE MARIA AFONSO DA SILVA, matrícula 346845, para compor a Comissão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento de Projetos Institucionais desta Agência, conforme portaria "PE" AMHASF n. 14 e 15, de 05 de maio de 2020, publicadas dia 06 de maio de 2020 no DIOGRANDE n. 5.924, em substituição aos servidores municipais EDIVALDO VANDERLEI DOS SANTOS, matrícula n. 374842, FRANCIÉLIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO, matrícula n. 411349, NILA ALMEIDA E SILVA, matrícula n. 378593, SILVANA NOVAES DA SILVA, matrícula n. 260126, com efeito a partir de 19 de janeiro 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA HELENA BUGHI PINTO
Diretora-Presidente

PORTARIA "PE" AMHASF N. 02, 19 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor municipal CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR, matrícula n. 393646, para desempenhar a função de presidente da Comissão de levantamento do Inventário dos Bens Móveis da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, conforme portaria **PORTARIA "PE" AMHASF N. 40**, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diogrande n. 6.124, de 19 de novembro de 2020, com efeito a partir de 19 de janeiro 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA HELENA BUGHI PINTO
Diretora-Presidente

PORTARIA "PE" AMHASF N. 03, 19 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora municipal LIA AZEVEDO MARCELINO SANTOS, matrícula n. 376826, para compor a Comissão Especial Permanente desta Agência, conforme portaria "PE" AMHASF n. 46, de 08 de dezembro de 2020, publicada dia 11 de dezembro de 2020 no DIOGRANDE n. 6.148, em substituição a servidora municipal ANGELICA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula n. 377338, com efeito a partir de 19 de janeiro 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA HELENA BUGHI PINTO
Diretora-Presidente

PORTARIA "PE" AMHASF N. 04, 19 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor municipal CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR, matrícula n. 393646, para desempenhar a função de presidente da Comissão de Materiais de Consumo da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, conforme portaria **PORTARIA "PE" AMHASF N. 48**, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diogrande n. 6.160, de 23 de dezembro de 2020, com efeito a partir de 19 de janeiro 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA HELENA BUGHI PINTO
Diretora-Presidente

PORTARIA "PE" AMHASF N. 05, 19 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora municipal CRISTIANA MARTINEZ FATTI, matrícula n. 405175, para compor a Comissão Especial Permanente desta Agência, conforme portaria "PE" AMHASF n. 44, de 08 de dezembro de 2020, publicada dia 11 de dezembro de 2020 no DIOGRANDE n. 6.148, com efeito a partir de 19 de janeiro 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA HELENA BUGHI PINTO
Diretora-Presidente

PORTARIA "PE" AMHASF N. 06, 19 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor municipal JULIO AKIRA MORISHIGUE, matrícula n. 416588, para compor a Comissão Permanente para a reorganização do arquivo físico, eliminação e triagem dos documentos desta Agência, conforme portaria "PE" EMHA n. 19, 28 de setembro de 2018, publicada dia 1º de outubro de 2018 no DIOGRANDE n. 5.367, em substituição a servidora municipal ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PONCIO, matrícula n. 389201, com efeito a partir de 19 de janeiro 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA HELENA BUGHI PINTO
Diretora-Presidente



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe foi atribuída pelo art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de Agosto de 2009, resolve:

REVOGAR as Portarias abaixo relacionadas, que designou os fiscais de contrato e seus suplentes, a contar de 04/01/2021.

Portaria "PE" nº	Data	Diário Oficial nº	Data
20	02/08/2017	4.964	02/08/2017
31	17/10/2017	5.032	18/10/2017
07	23/03/2018	5.186	26/03/2018
29	09/09/2019	5.681	11/09/2019
09	14/05/2020	5.938	18/05/2020

Campo Grande – MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – AGETEC, como titular e suplente, para atuarem como FISCALIS dos contratos conforme especificação constante no quadro abaixo, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Matrícula	Servidor	Contrato	Processo
380409/10 418959/01	Wanessa Claudino Teixeira – Titular Luiz Henrique da Silva Oliveira – Suplente	Nº 352 de 03/12/2015	38.262/2015-14
418959/01 389350/11	Luiz Henrique da Silva Oliveira – Titular Luciana Amaral de Carvalho – Suplente	Nº 25 de 06/04/2017	20.318/2016-91
402729/03 405421/02	Ivonete Suzana Beal – Titular Paula Machado Severo – Suplente	Nº 33 de 12/05/2017	8.306/2017-62
380409/10 418959/01	Wanessa Claudino Teixeira – Titular Luiz Henrique da Silva Oliveira – Suplente	Nº 69 de 24/08/2017	73.040/2016-93
402729/03 405421/02	Ivonete Suzana Beal – Titular Paula Machado Severo – Suplente	Nº 05 de 02/01/2018	100.247/2017-29
388492/04 404878/03	Sérgio Ricardo Augusto Nepomuceno – Titular Renato Ferreira Lima – Suplente	Nº 312 de 27/08/2019	77.185/2019-61
388492/04 404878/03	Sérgio Ricardo Augusto Nepomuceno – Titular Renato Ferreira Lima – Suplente	Nº 92 de 14/04/2020	31.681/2020-48

Campo Grande – MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.631/2020-56

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 04/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 04/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 21.01.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.825/2020-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - I

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/>

campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 21.01.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 202/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59.957/2020-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **SAMARA GARIB BUDIB**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.915/2020-33

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR, COPO DESCARTÁVEL E CHÁ), VISANDO ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DESTE MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 010/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.130/2020-07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS ESTÉREIS E LUVAS DE PROCEDIMENTO.

Assunto: Retificação do objeto da Ata de Registro de Preços nº 006/2021, constante no extrato publicado em 21 de janeiro de 2021 no DIOGRANDE nº 6.183.

Onde constou: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual.

Passe a constar: Aquisição de luvas estéreis e luvas de procedimento.

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.890/2019-56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 019/2020, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o lote abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Kit - Tipo: natalidade; Uso: recém-nascidos de 0 (zero) a 06 (seis) meses; Composição: 1 banheira plástica, 2 cueiros de flanelas, 2 rolos de fita adesiva, 5 pacotes de fralda de pano, 4 pacotes de fralda infantil tamanho P, 4 pacotes de fralda infantil tamanho M, 1 pacote de hastes flexíveis, 1 jogo de mamadeira, 1 jogo de lençol de berço, 1 par de luva de malha, 1 manta; Acompanha: 2 pares de meia, 2 mijão malha, 2 pagãos de malha, 2 sabonetes infantil, 2 pares de sapato de malha, 1 toalha de banho infantil, 1 touca de malha, 1 travesseiro para berço; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kit	K I T YASMIN	CANCELADO

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

ÓRGÃOS COLEGIADOS**COMITÊ DE GESTÃO DO SERVIMED****DELIBERAÇÃO CG-SERVIMED n. 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.****APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE GESTÃO DO SERVIMED.**

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DO SERVIMED, no uso das atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fixar, na forma do disposto no Anexo desta Deliberação, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Comitê de Gestão do SERVIMED, exercício 2021, aprovado pelos Conselheiros na Sessão de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Gestão do SERVIMED

ANEXO À DELIBERAÇÃO CG-SERVIMED n. 2/2021.**CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO COMITÊ DE GESTÃO DO SERVIMED 2021**

Mês	Dia	Horário
Fevereiro	11/2/2021	17h30min
Março	11/3/2021	17h30min
Abril	8/4/2021	17h30min
Mai	13/5/2021	17h30min
Junho	10/6/2021	17h30min
Julho	8/7/2021	17h30min
Agosto	12/8/2021	17h30min
Setembro	9/9/2021	17h30min
Outubro	14/10/2021	17h30min
Novembro	11/11/2021	17h30min
Dezembro	9/12/2021	17h30min

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 03/2021
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/AGETRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 21 de janeiro de 2021.

Célia Regina de Carvalho
Secretaria Executiva da JARI/CG.

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 03/2021.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
AST9470	092280/2020-09	MS2863187 -51851	NAO CONHECIMENTO
HQQ5574	093710/2020-83	REN0055349-74710	PROVIDO
OOP5818	092061/2020-67	MS2972062 -60501	PROVIDO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 0003/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Junta de Recursos Fiscais/Sefin, com base no inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 02, de 15 de Dezembro de 1992, e considerando terem resultado improficuos os outros meios de intimação, faz

publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS do julgamento dos recursos impetrados e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam também, INTIMADOS a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO-TRIBUTÁRIO decorrente das decisões em que lhes foram desfavoráveis.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

ACÓRDÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DECISÃO RECURSO
0174/2020	77026/2014-42	NILDA CAMARGO DOS SANTOS	8700020232	IMPROVIDO
0275/2020	103334/2014-95	FARMA PEREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	173195001	PROVIMENTO
0440/2020	6770/2014-26	LUIS CARLOS DA SILVA ARAUJO	3570220208	PROVIMENTO

Campo Grande. MS, 21 de Janeiro 2021

Sérgio Antônio Parron Padovan

Presidente JURFIS/SEFIN

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 004/2021

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 21 de janeiro de 2021

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO	RELATOR
1262/2019-01	CONSORCIO GUAICURUS	0056-30566	THIAGO L. DE ARAUJO
0379/2019-12	CONSORCIO GUAICURUS	0035-30784	THIAGO L. DE ARAUJO
116324/2018-06	CONSORCIO GUAICURUS	0311-30882	THIAGO L. DE ARAUJO
54242/2019-33	CONSORCIO GUAICURUS	0310-32570	THIAGO L. DE ARAUJO
103423/2018-47	CONSORCIO GUAICURUS	0035-40111	THIAGO L. DE ARAUJO
36577/2019-70	CONSORCIO GUAICURUS	0310-45292	THIAGO L. DE ARAUJO

37479/2019-96	CONSORCIO GUAICURUS	00055-45123	JOSE R. N. GONDIM
37524/2019-49	CONSORCIO GUAICURUS	00055-45125	JOSE R. N. GONDIM
38161/2019-22	CONSORCIO GUAICURUS	00055-45768	JOSE R. N. GONDIM
38660/2019-92	CONSORCIO GUAICURUS	00311-46022	JOSE R. N. GONDIM
38062/2019-41	CONSORCIO GUAICURUS	00311-46040	JOSE R. N. GONDIM
37941/2019-46	CONSORCIO GUAICURUS	00411-46104	JOSE R. N. GONDIM

37046/2019-59	CONSORCIO GUAICURUS	00051-32252	LOYRE W. L. NASCIMENTO
38122/2019-71	CONSORCIO GUAICURUS	00035-46056	LOYRE W. L. NASCIMENTO
38123/2019-33	CONSORCIO GUAICURUS	00035-46057	LOYRE W. L. NASCIMENTO
38134/2019-50	CONSORCIO GUAICURUS	00035-46061	LOYRE W. L. NASCIMENTO
38151/2019-79	CONSORCIO GUAICURUS	00035-46067	LOYRE W. L. NASCIMENTO
37946/2019-60	CONSORCIO GUAICURUS	00411-46106	LOYRE W. L. NASCIMENTO

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 8.421

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto n. 8.366, de 15 de dezembro de 2020, publicado no Diogrande n. 6.165, f. 29, de 30 de dezembro de 2020, com relação à exoneração das servidoras abaixo relacionadas:

ANA LUISA BARBEIRA
EDNA PEREIRA DA SILVA

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.422

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de janeiro de 2021.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
IZABEL CRISTINA ILARIO DA SILVA	Assessor Parlamentar IV	AP 105
RONEI BARBOSA DE SOUZA	Assistente Parlamentar I	AP 106

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.423

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 04 de janeiro de 2021.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
AGDA INES RODRIGUES DE BRITO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
ALLAN MARTIN	Assistente Parlamentar VI	AP 111
AMERICO FERREIRA DA SILVA NETO	Assistente Parlamentar I	AP 106
ANDRE VERGUEIRO MACCHIONE JUNIOR	Assistente Parlamentar VI	AP 111
CLAUDECI CANDIDO BARBOSA	Assessor Parlamentar IV	AP 105
CLAUDIONOR PEREIRA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
EDISON LUIZ ALVES	Assessor de Comissão	AP 101
GLAUCIA JIMENA DE OLIVEIRA C. GOMES	Assistente Parlamentar VI	AP 111
ITAMANDARE JOSE SANTANA	Assistente Parlamentar V	AP 110
JUCILENE APARECIDA RIOS NISHIMOTO	Assistente Parlamentar V	AP 110
JULIO EMERSON GONÇALVES DA COSTA	Assistente Parlamentar VI	AP 111

KELLY LESCANO BATISTOTE	Assistente Parlamentar VI	AP 111
LADIELLY DE SOUZA SILVA	Assistente Parlamentar IV	AP 109
LAILA NAIRA OLIVEIRA CARRIEL	Assistente Parlamentar V	AP 110
MARCELO MESSIAS DE MORAES	Assistente Parlamentar I	AP 106
MARIA JOSE DA SILVA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
MARITHE SANTOS LOPES	Assistente Parlamentar VI	AP 111
MARTA APARECIDA TEIXEIRA DA ROSA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
MATHEUS HENRIQUE FABRICIO SANTOS	Assessor Parlamentar I	AP 102
ORIVALDO DA COSTA BENITES	Assistente Parlamentar V	AP 110
PAULO HENRIQUE DE BRITO PERALTA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
VITORIA KAROLINE SANCHES NUNES	Assistente Parlamentar I	AP 106
WALMIR DANTAS DE ANDRADE	Assistente Parlamentar VI	AP 111
WALTER ARRUDA ORTIZ FILHO	Assessor Parlamentar III	AP 104
WERICK VIEIRA PANIAGO	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.424

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA BERNADETE DE CARVALHO GAUTO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar III, Símbolo AP 108, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.425

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELENA MARQUES FERREIRA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.426

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 04 de janeiro de 2021.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ALEX HENRIQUE LOPES DE FARIA	Assistente Parlamentar V	AP 110

ASSUNÇÃO ALMIR C. DE SOUZA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
CARLOS ALBERTO ORTIZ DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
CRISTIANO ELIAS DE SOUZA	Assessor Parlamentar II	AP 103
ELZIO MOREIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar V	AP 110
GUSTAVO M. DE M. M. E FIGUEIRO	Assessor Parlamentar I	AP 102
JOSIAS DE DEUS LIMA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
JULIO CESAR SOUZA RODRIGUES	Assessor Parlamentar I	AP 102
LUIZ FELIPE RODRIGUES FIGUEIREDO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
LUMA CARVALHO RODRIGUES	Assessor Parlamentar IV	AP 105
MARCELA DE LIMA	Assistente Parlamentar V	AP 110
MARINHO DOS SANTOS	Assistente I	AS 303
PAULO ALVES LUNGUINHO	Assistente Parlamentar V	AP 110
WILSON OSMAR DE FARIA LIMA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4.827

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
FABIANE MENEZES ROSA	2019/2020	22.02.2021	08.03.2021
MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	2018/2019	19.01.2021	02.02.2021

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4.828

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **EMILE BRASÍLIO BREATHERICK DA SILVA**, matrícula n. 14283, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 16.01.2021 a 15.05.2021, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4.829

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **EMILE BRASÍLIO BREATHERICK DA SILVA**, matrícula n. 14283, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 16.05.2021 a 14.07.2021, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº **001/2021**
Contratação direta - inexigibilidade nº **001/2021**
Objeto: **contratação de serviço de TV a cabo e internet, redundância, para os setores da Câmara Municipal pelo período de 3 (três) meses, bem como para complementação de saldo no processo administrativo n. 060/2020.**
Contratada: **CLARO S/A**
CNPJ: **40.432.544.0445-19**
Valor do objeto: **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**
Dotação orçamentária: 33.90.39-99 Outros Serviços De Terceiras Pessoas Jurídicas.
Data de ratificação: 14/01/2021

PARTE III

P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

REQUERIMENTO

ARI BASSO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a Licença de Instalação para a atividade de **POSTO DE ABASTECIMENTO** localizada na **ESTÂNCIA GAÚCHA E CASCATA, ZONA RURAL**, município de Sidrolândia – MS.

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DA VINCI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 10/12/2024, para atividade de **CONDOMÍNIO PREDIAL**. Localizada à **RUA PIRATININGA, 1225, VILA SANTOS GOMES** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO SOLAR CENZANNE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48MESES** a contar de 28/12/2020, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPOSTO POR 44 (QUARENTA E QUATRO) UNIDADES**. Localizada à **RUA SETE DE SETEMBRO, 2027, CENTRO** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CRB RECICLAGEM E COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Regularização Ambiental solicitando as Licenças na Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividades de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUACATAS NÃO-METÁLICAS, EXCETO PAPEL E PAPELÃO**. Localizada à **AVENIDA MARECHAL DEODORO, N°5252, VILA SÃO JORGE DA LAGOA, CEP:79.095-000** município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Jardim Nova Serrana convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/02/2021, das 09:00 às 16:00 horas, na Rua Atuba, 170, Nova Serrana, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 11/02/2021. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores Indígena do Jardim Noroeste convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/02/2021, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Indianapolis, 1588, Jardim Noroeste, nesta Capital, para deliberarem

a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 11/02/2021. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A UMAM informa aos candidatos, associados e demais interessados que a Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Moradores do Jardim Imá a ser realizada no dia 24/01/2021 das 09:00 as 16:00 horas, teve seu endereço de realização alterado, ou seja, será realizado na rua Tupinambas, 168, Jardim Ima, nesta Capital, para delibermos a seguinte ordem do dia: a) Justificativa do Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Jardim Ima. Mantido os demais termos do edital anterior. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

PABLO HENRIQUE DA SILVA RIOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRAS**. Localizada à Rua Campinas, 139 Vila Bandeirantes, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

TELEVISAO MORENA LIMITADA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 11/11/2020, para atividade de **TELECOMUNICAÇÕES**. Localizada à **Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 1600 – Jd. TV Morena** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

PANTANAL LEVA ENTULHO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 18/01/2021, para atividade de **ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ATT) E ATERRO DE REÍDUOS CLASSE A (ARCC)**. Localizada à **FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA, S/N, ZONA RURAL** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CELPA ATERRO E LOCAÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 MESES** a contar de 11/01/2021, para atividade de **UNIDADE DE BRITAGEM, ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ATT) E ATERRO DE RESÍDUOS CLASSE A (ARCC)**. Localizada à **RODOVIA MS 010 – KM 01 – ESTÂNCIA SAN MICHEL, ZONA RURAL** município de Campo Grande –MS.